

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

O objetivo da secção de **Recomendações de segurança** é garantir a segurança dos utilizadores e prevenir os danos patrimoniais. Por favor, leia este manual atentamente antes de utilizar a MEOBox. Contém informação importante relativamente à instalação e utilização da MEOBox.

Convenções



Aviso

Fornece informação ou instruções que deve seguir de modo a prevenir danos pessoais.



Atenção

Fornece informação ou instruções que deve seguir de modo a prevenir falhas do serviço ou danos na sua MEOBox.



Observação

Indica informação adicional para referência.



Verificações

Fornece ao operador pontos de verificação para um funcionamento estável do sistema.

Símbolos



Atenção

Indicação de uma atenção geral.



Restrição

Indicação para proibir uma ação para uma MEOBox.



Instrução

Indicação para realizar uma ação exigida especificamente.



Aviso

Fonte de alimentação



Use o cabo de alimentação fornecido. O uso de um cabo de alimentação que não cumpra os requisitos técnicos pode provocar danos, sobreaquecimento ou a explosão da MEOBox.



Insira a ficha de alimentação com firmeza no painel traseiro da MEOBox.



Não toque na MEOBox, no cabo de alimentação ou na ficha de alimentação com as mãos húmidas.



Não ligue vários aparelhos a uma única tomada em simultâneo.



Se ouvir ruídos anormais, se sentir cheiros ou se sair fumo da MEOBox, desligue a ficha de alimentação e contacte o apoio técnico.



Desligue a MEOBox da corrente durante trovoadas ou quando não for usado durante um período de tempo prolongado.



Se um cabo de vídeo/áudio gerar calor após a ligação, desligue o cabo de alimentação e contacte de imediato o apoio técnico.

Instalação e armazenamento



Mantenha substâncias ou sprays inflamáveis afastados da MEOBox.



Não instale a MEOBox em áreas húmidas ou poeirentas e evite a instalação junto de aparelhos de aquecimento.



Não coloque vasos, flores, taças ou recipientes com cosméticos ou medicamentos junto da MEOBox.



Não coloque objetos pesados sobre a MEOBox, como por exemplo a televisão.

Questões gerais



Mantenha as pilhas do comando fora do alcance das crianças para evitar que estas as insiram na boca.



Não elimine as pilhas usadas. Coloque-as no Ecoponto indicado.



Geral



Verifique se o cabo coaxial está corretamente ligado à terra antes de ligar à MEOBox.

Atenção

Potência



Durante atualizações de software não desligue a MEOBox da corrente.

Instalação e armazenamento



Instale a MEOBox corretamente de acordo com as instruções constantes no Guia do Utilizador.



Instale a MEOBox numa zona com boa ventilação.



Não cubra o painel superior da MEOBox.



Não vaporize água diretamente sobre a MEOBox e não use dissolventes químicos, álcool ou detergentes para limpar a MEOBox.



Não desmonte, repare ou altere a MEOBox por sua própria iniciativa.



Não abra a MEOBox por risco de sofrer choque eléctrico.



Não coloque objetos pesados sobre a MEOBox.



Limpe a MEOBox com um pano seco e suave.

Geral



Não remova o cartão descodificador da MEOBox.



Não deixe cair nem bata na MEOBox.



Quando substituir as pilhas do comando, assegure-se que usa pilhas alcalinas.

ÍNDICE

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA 1

Convenções	1
Símbolos	1
Aviso	2
Atenção	3

DESCRIÇÃO DA MEOBOX 6

Sobre a MEOBox	6
Principais funções da MEOBox	6
Conteúdo da embalagem	7
Detalhes da MEOBox	8
Painel frontal	8
Painel traseiro	9
Comando	10
Funções de uma TV Samsung que pode controlar com o comando	14

INSTALAÇÃO 15

Ambiente de instalação	15
Ligação da MEOBox ao televisor por cabo HDMI	16
Ligação da MEOBox ao televisor por cabo SCART	17
Ligação áudio	18
Ligação a um aparelho de áudio digital	18
Ligação de dispositivo USB	19

COMO UTILIZAR A MEOBOX 20

Assistente de instalação	20
Como utilizar	24
Menu principal	27
Guia TV	28
Canais	31
Agenda	33
Informação	37
Configuração	37
Configuração → Canal	38
Configuração → Som	39
Configuração → Imagem	40
Configuração → Idioma	42
Configuração → Biblioteca	43
Configuração → Configurações avançadas	43
Configuração → Sistema	45

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS 47

ANEXO 51

Especificações da MEOBox	51
Declaração pública de software GPL	55

DESCRIÇÃO DA MEOBox

Sobre a MEOBox

Se a MEOBox não funcionar corretamente, abrir a tampa ou repará-la por conta própria é perigoso. Se detetar alguma anomalia entre em contacto com um o apoio técnico.

Principais funções da MEObox

Exibição em HD

Suporte de emissão de vídeo de alta resolução até 1080p, permitindo usufruir de vídeo claro e nítido.

Guia TV

No Guia TV pode consultar a programação dos canais para os próximos 7 dias e criar lembretes para os programas que não quer perder.

Som Dolby Digital

Produz som digital através da ligação da MEOBox a um amplificador por meio de uma porta de saída SPDIF, que suporta Dolby Digital.

Desfrute de conteúdos com um dispositivo USB externo

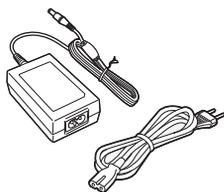
Permite-lhe reproduzir ficheiros de imagens utilizando um dispositivo de armazenamento USB.

Conteúdo da embalagem

Verifique se a embalagem da MEObox inclui todos os componentes. Se estiver incompleta, contacte o apoio técnico.



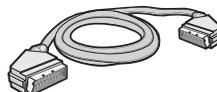
MEOBox



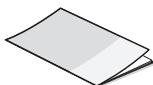
Cabo de alimentação e fonte de alimentação



Cabo HDMI



Cabo SCART



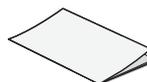
Manual do Utilizador



Comando e 2 pilhas AAA alcalinas



Cartão Descodificador



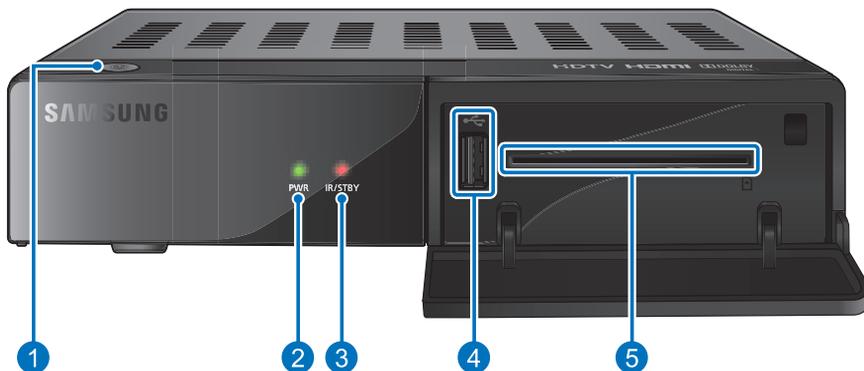
Outras informações sobre produto

Detalhes da MEOBox

Esta secção descreve o nome e função dos conectores que estão no painel frontal e no painel traseiro da MEOBox.

Painel frontal

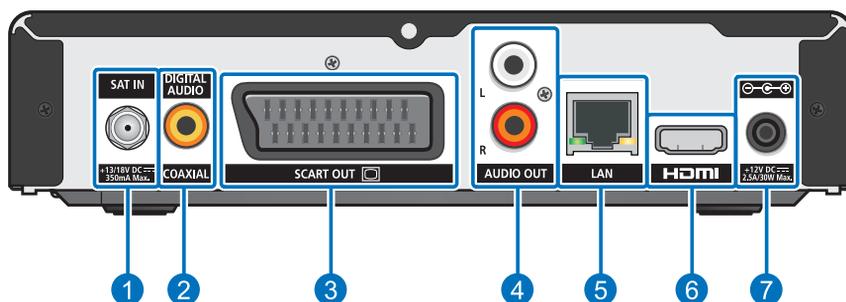
Esta secção descreve os botões e LEDs no painel frontal da MEOBox.



Nome	Descrição
1 Botão de standby	Usado para mudar a MEOBox do modo standby para modo ativo e vice-versa.
2 LED PWR	O LED verde liga-se quando a MEOBox está em modo ativo. O LED pisca a verde durante a atualização de software.
3 LED IR/STBY	O LED vermelho liga-se quando a MEOBox está em modo standby. O LED pisca a vermelho quando um sinal infravermelho do comando é recebido.
4 Ranhura USB	Ranhura onde se deve conectar o dispositivo USB.
5 Ranhura do cartão descodificador	Ranhura onde deve estar inserido o cartão descodificador. Se o cartão descodificador não estiver inserido na ranhura, deve inseri-lo com o chip virado para baixo.

Painel traseiro

Esta secção descreve o nome e funções dos conectores no painel traseiro da MEOBox.



Nome	Descrição
1 SAT IN	Entrada onde se deve ligar o cabo proveniente da antena de satélite.
2 AUDIO DIGITAL	Saída de áudio digital (SPDIF).
3 SCART OUT	Saída SCART para que possa ligar a MEOBox à televisão.
4 AUDIO OUT	Saída de áudio analógico (RCA).
5 LAN	Porta Ethernet da MEOBox.
6 HDMI	Saída HDMI para que possa ligar a MEOBox à televisão ou ao sistema de som.
7 POWER	Entrada onde se liga o cabo de alimentação.



Interface Multimédia de Alta Definição (HDMI)

A porta HDMI é uma porta integrada de vídeo-áudio para fornecer imagens de alta definição ligando uma MEOBox a um televisor HD. Ligue-a à porta HDMI a um televisor HD.

Comando

Esta secção descreve a função de cada tecla do comando.



Tecla	Descrição
	Coloca a MEOBox no modo standby ou ativo.
	Esta tecla é utilizada para alterar a fonte do televisor (apenas controla o televisor).
	Ativa o modo STB do comando para que possa controlar o sua MEOBox.
	Ativa o modo TV do comando para que possa controlar o seu televisor.
	Esta tecla é utilizada para aceder à lista de canais de rádio.
	Esta tecla é utilizada para aceder ao teletexto do canal sintonizado, caso exista.
	Utilize o teclado alfanumérico para sintonizar o canal que pretende visualizar ou inserir dados em alguns menus da MEOBox.
	<p>Ao pressionar esta tecla uma vez, é exibida a barra de programação do canal sintonizado.</p> <p>Ao pressionar esta tecla duas vezes, aparecem os detalhes do programa em exibição.</p> <p>Ao pressionar esta tecla três vezes, aparecem as informações técnicas da MEOBox.</p> <p>Ao pressionar esta tecla quatro vezes, aparecem as informações da ligação de rede.</p>
	Esta tecla é utilizada para selecionar funcionalidades específicas disponíveis em alguns menus da MEOBox (seguindo as instruções indicadas no ecrã).
	Ao pressionar esta tecla recua 7 segundos na reprodução de conteúdos.
	Ao pressionar esta tecla recua na reprodução de conteúdos.
	Ao pressionar esta tecla avança na reprodução de conteúdos.
	Ao pressionar esta tecla avança 30 segundos na reprodução de conteúdos.

	Na reprodução de conteúdos, ao pressionar esta tecla interrompe a reprodução.
	Utilize esta tecla para parar ou retomar a visualização de conteúdos.
GRAVAR 	Apenas disponível em MEOBox com funcionalidade de gravação.
	Para controlar o nível do volume da MEOBox.
	Silenciar / repor som.
	Para aceder ao serviço VideoClube.
	Mudança de canal sequencial.
GUIA TV	Exibe o Guia TV.
MENU	Para abrir o menu principal.
FAV	Esta tecla é utilizada para alternar entre listas de canais.
	Para aceder a conteúdos do dispositivo USB ligado à MEOBox.
USB	Para uso futuro.
	Para navegar e seleccionar as opções pretendidas nos menus.
OK 	Para confirmar opções ou os dados introduzidos.
VOLTAR 	Para regressar ao menu anterior.
SAIR	Esta tecla é utilizada para sair dos menus e regressar à emissão em direto



Utilize as teclas coloridas para aceder a funcionalidades específicas de acordo com as indicações no ecrã.



Para uso futuro.



Comando - Pilhas

Devem ser utilizadas pilhas alcalinas para o comando de modo a garantir uma maior durabilidade das mesmas. Se utilizar outro tipo de pilhas, poderá provocar problemas no funcionamento do comando:

- Em caso de substituição das pilhas, devem ser usadas duas pilhas novas e idênticas;
- Se não pretender usar o comando durante um longo período de tempo, retire as pilhas do comando.

Funções de um televisor Samsung que pode controlar com o comando

Para controlar o seu televisor, pressione a tecla  do comando. Desta forma poderá utilizar as funções indicadas abaixo.

Botão	Descrição
	Coloca o televisor em standby.
	Esta tecla é utilizada para alterar a fonte do televisor (apenas controla o televisor).
	Para controlar o nível do volume do televisor.
	Mudança de canal sequencial.
	Silenciar / repor som.
	Teclado alfanumérico.

INSTALAÇÃO

Esta secção descreve como instalar a MEOBox.
Não se esqueça de colocar as pilhas no comando, de acordo com as indicações (+/-) dentro do compartimento.

Ambiente de instalação

O quadro abaixo indica as condições de instalação da MEOBox.

Item	Descrição
Temperatura de funcionamento	0°C ~ 45°C
Humidade de funcionamento	0 ~ 90%
Consumo de Energia Nominal	Máx. 30 W
Voltagem Nominal, Frequência	CA 100 V ~ 240 V, 50 Hz ~ 60 Hz
Transmissão e Frequência	950 ~ 2150 MHz



Quando utilizar e instalar a MEOBox

A MEOBox deve ser usada sob condições ambientais indicadas no quadro acima. Caso contrário, poderá danificar ou diminuir a durabilidade da MEOBox.



Quando ligar a MEOBox a periféricos

Peça ao seu instalador para verificar se a fonte de alimentação do televisor ou do videogravador onde o MEOBox vai ser ligado está corretamente ligada à terra. Em caso negativo, existe risco de provocar um incêndio.

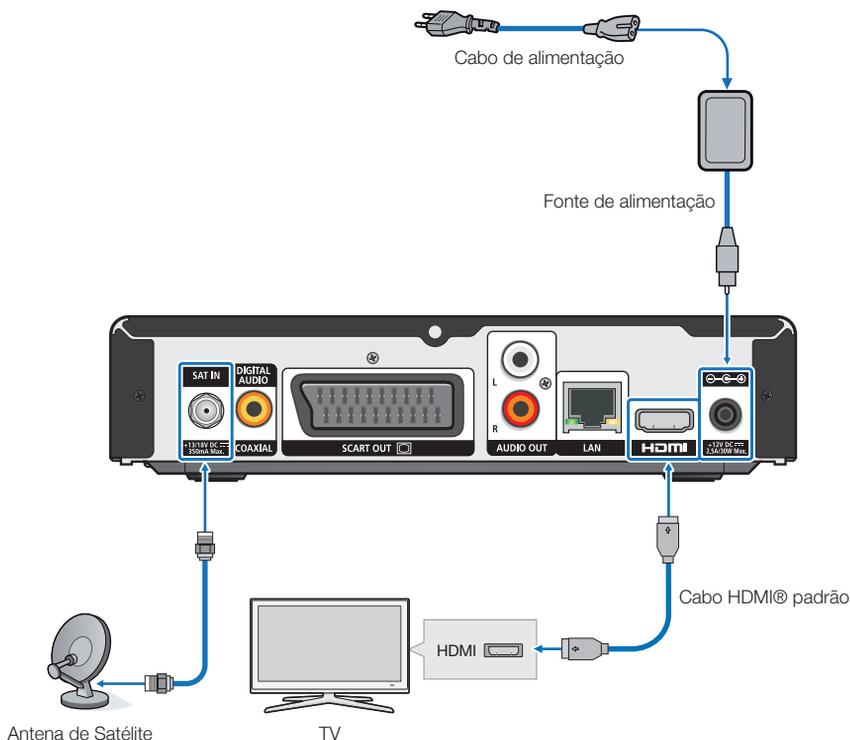
Se os cabos de áudio e / ou vídeo aquecerem, contacte o apoio técnico pois existe o risco de incêndio.

POR

INSTALAÇÃO

Ligação da MEOBox ao televisor por cabo HDMI

Esta secção descreve como ligar a MEOBox ao televisor por cabo HDMI.



1. Ligue o cabo da antena de satélite à entrada SAT IN da MEOBox;
2. Ligue o cabo HDMI à entrada HDMI do televisor e à entrada HDMI no painel traseiro da MEOBox;
3. Ligue a MEOBox à corrente utilizando o cabo de alimentação fornecido na embalagem;
4. Verifique se a MEOBox está ligada (deverá ter acesa uma luz verde no painel frontal). Caso não esteja, ligue-a pressionando na tecla do seu comando.

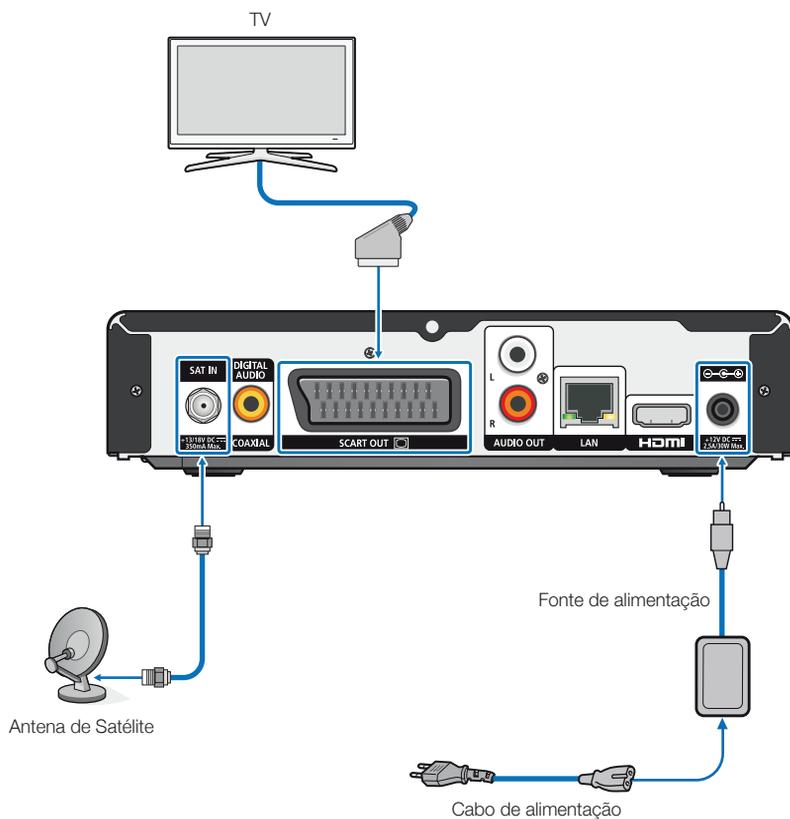


Interface Multimédia de Alta Definição (HDMI)

A porta HDMI é uma porta integrada de vídeo-áudio para fornecer imagens de alta definição ligando um MEOBox a uma TV HD. Ligue o cabo HDMI, fornecido na embalagem, à entrada HDMI de um televisor HD.

Ligação da MEOBox ao televisor por cabo SCART

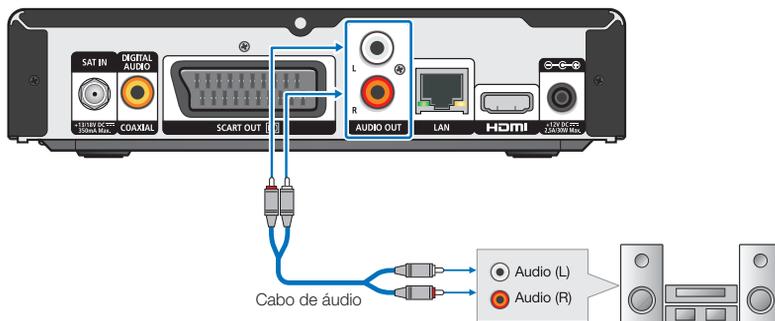
Esta secção descreve como ligar a MEOBox ao televisor por cabo SCART.



1. Ligue o cabo da antena de satélite à entrada SAT IN da MEOBox;
2. Ligue o cabo SCART à entrada SCART do televisor e à entrada SCART no painel traseiro da MEOBox;
3. Ligue a MEOBox à corrente utilizando o cabo de alimentação fornecido na embalagem;
4. Verifique se a MEOBox está ligada (deverá ter acesa uma luz verde no painel frontal). Caso não esteja, ligue-a pressionando na tecla  do seu comando.

Ligação áudio

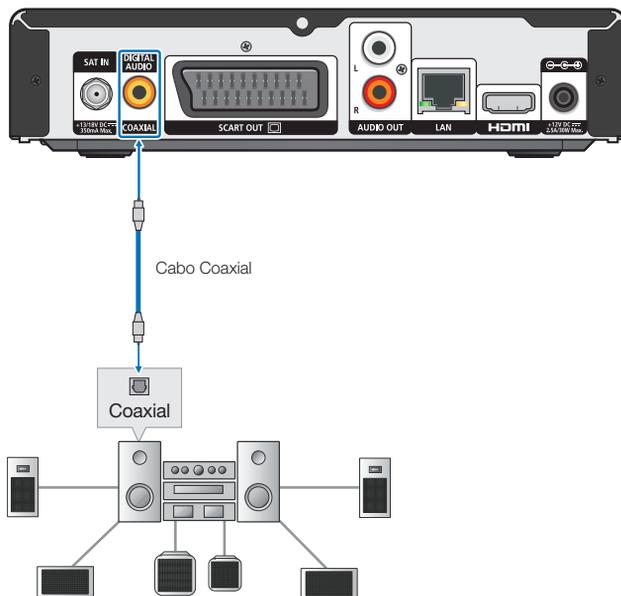
Esta secção descreve como ligar um aparelho áudio à MEOBox.



Ligue o cabo de áudio à porta **AUDIO OUT** no painel traseiro da MEOBox e à porta **AUDIO** do sistema de áudio.

Ligação a um aparelho de áudio digital

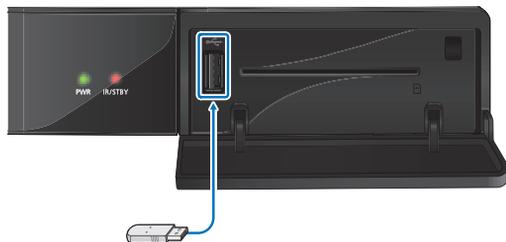
Esta secção descreve como ligar um aparelho áudio digital (um amplificador ou um sistema de *Home Cinema* que possua uma função de descodificação Dolby Digital) à MEOBox.



Usando um cabo coaxial para áudio digital, ligue-a à porta **DIGITAL AUDIO** no painel traseiro da MEOBox à entrada **DIGITAL AUDIO IN** (SPDIF) do aparelho.

Ligação de dispositivo USB

Esta secção descreve como ligar um dispositivo de armazenamento USB à MEOBox.



Dispositivo de armazenamento USB



- A MEOBox suporta unidades de armazenamento USB, câmaras digitais e leitores de cartões USB.
- Alguns dispositivos USB e câmaras digitais podem não ser compatíveis com a MEOBox.
- A MEOBox suporta os sistemas de ficheiros FAT32.
- Ligue os dispositivos USB na porta USB no painel frontal da MEOBox. A ligação através de um cabo USB pode causar problemas de compatibilidade.
- Não desligue o dispositivo USB durante o processo de carregamento.
- Não desligue o dispositivo USB durante a reprodução ou cópia.
A SAMSUNG e a PT não se responsabilizam por quaisquer danos em ficheiros de dados ou perda de dados.
- A MEOBox não é compatível com a compressão de ficheiros NTFS, ficheiros dispersos NTFS ou encriptação de ficheiros NTFS.

COMO UTILIZAR A MEOBox

Assistente de instalação

Antes de poder assistir a programas de televisão, tem de correr o assistente de instalação que se inicia quando a MEOBox for ligada pela primeira vez.

Verifique se o cartão descodificador está inserido na ranhura no lado direito do painel frontal da MEOBox.

Caso não esteja, introduza o cartão descodificador na ranhura com o chip virado para baixo.

Passo 1 : Definições do utilizador

A primeira vez que liga a MEOBox é exibido o ecrã com as **Definições do utilizador**.

Pode seleccionar o **Idioma**, **Fuso horário**, **Formato de ecrã**, **Conversão de imagem** e **Resolução** pretendidas pressionando as teclas de setas direccionais do comando (◀ / ▶ / ▲ / ▼).

A resolução ideal é escolhida automaticamente pela MEOBox.



Para confirmar as suas opções, seleccione **Próximo** e pressione a tecla  no comando.

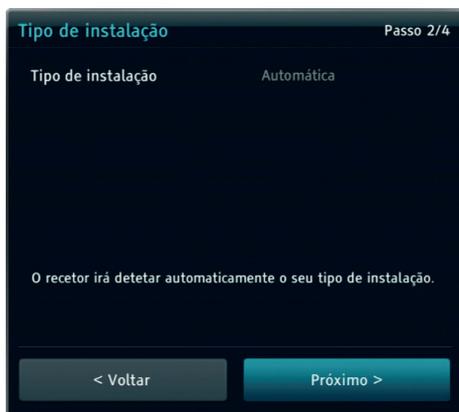


As configurações **Formato de ecrã** e **Resolução** dependem das características técnicas da sua televisão.

Passo 2 : Tipo de instalação

Selecionar o tipo de instalação:

1. **Automática:** A MEOBox irá detetar automaticamente o tipo de instalação.
2. **Individual:** Instalação individual, utilizando a sua antena de satélite.
3. **Coletiva:** Instalação coletiva, usando a antena coletiva do condomínio / prédio.
4. **SCD:** Instalação utilizando a tecnologia *Single Cable Distribution*.



Passo 3 : Qualidade do sinal

Se a **Qualidade de sinal** estiver a verde e a **Potência** a azul pode prosseguir para a pesquisa de canais pressionando  no comando, com a opção **Próximo** selecionada.



POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Caso a **Qualidade de sinal** e/ou a **Potência** não sejam suficientes, verifique se todos os cabos estão corretamente ligados e se os valores introduzidos estão corretos:

Tipo de instalação	Individual	Coletiva
Frequência	12.130 Mhz	12.130 Mhz
Rede	83	82
Taxa de símbolos	27.500 kS/s	27.500 kS/s
Polarização	Horizontal	Horizontal

Se o problema persistir contacte o apoio técnico.

Passo 4 : Pesquisa de canais

Se a **Qualidade de sinal** e a **Potência** forem suficientes, a MEOBox irá iniciar a pesquisa de canais.



Passo 5 : Resultados da pesquisa

Depois de terminada a pesquisa de canais será exibido um ecrã de resultados a indicar o número de canais de TV e rádio encontrados. Seleccione Gravar e pressione  para gravar a lista de canais.



Passo 6 : Configurações de rede

Caso tenha um cabo de rede ligado à MEOBox, será exibido um ecrã com as configurações de rede.



POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Passo 7 : Pesquisa de atualizações

Após a pesquisa de canais, a MEOBox irá verificar se existem atualizações disponíveis. As atualizações são gratuitas. Se existirem atualizações disponíveis, siga as instruções indicadas no ecrã.



Como utilizar

Barra de programação

Pode visualizar a barra de programação pressionando a tecla **i** enquanto assiste a um programa:

- Pode confirmar o estado atual do programa (canal, título e hora de transmissão);
- Pode consultar a informação dos programas seguintes no presente canal, utilizando as teclas direcionais esquerda / direita (◀ / ▶);
- Pode consultar a informação dos programas noutra canal, utilizando as teclas direcionais cima / baixo (▲ / ▼).



Informação do programa

Se pressionar a tecla **i** duas vezes, é apresentada a informação detalhada sobre o programa selecionado.



Se pressionar a tecla **i**, pela terceira vez, serão exibidas as informações técnicas da MEOBox.



Se pressionar a tecla  pela quarta vez, serão exibidas as informações sobre a ligação de rede.

Informação de rede	
Tipo de conexão :	Ethernet
Configuração IP :	Automático
Ligação :	Sim
Endereço IP :	192.168.1.93
Máscara :	255.255.255.0
Gateway :	192.168.1.254
Configuração do DNS :	Automático
DNS primário :	192.168.1.254
DNS secundário :	0.0.0.0

Mudar de canal

Pode mudar de canal utilizando a tecla



Controlo de volume / Silêncio (Mute)

Pode ajustar o volume utilizando a tecla



Para silenciar / repor o som pressione a tecla  do comando.



POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Lista de canais

Ao pressionar a tecla  no comando é exibida a lista de canais TV.

Com as teclas de cor pode:

- Bloquear canais - tecla vermelha;
- Criar ou modificar uma lista de canais favoritos - tecla amarela.



Guia TV

No **Guia TV** pode consultar a programação dos canais para os próximos 7 dias.

Pode aceder ao Guia TV de dois modos:

- Pressione a tecla  no comando;
- Pressione a tecla , seleccione Guia TV com as teclas direccionais esquerda / direita ( / ) e pressione .



Para mais informações sobre o Guia TV consulte a secção **Menu principal** do Guia do utilizador.

Menu principal

Ao pressionar a tecla **MENU** é exibido o Menu principal:



Navegue pelo Menu principal utilizando as teclas direcionais esquerda / direita (◀ / ▶) do comando.

Pressione a tecla **OK** para entrar na opção selecionada.



Antes de utilizar a MEOBox

A informação constante neste capítulo pode estar sujeita a alteração sem notificação escrita prévia, de forma a melhorar o serviço ou prestar um novo serviço.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Guia TV

Entrar no Guia TV

No **Guia TV** pode consultar a programação dos canais para os próximos 7 dias.

Pode aceder ao Guia TV de dois modos:

- Pressione a tecla **GUIA TV** no comando;
- Pressione a tecla **MENU**, selecione Guia TV com as teclas direccionais esquerda / direita (**◀** / **▶**) e pressione **OK**.

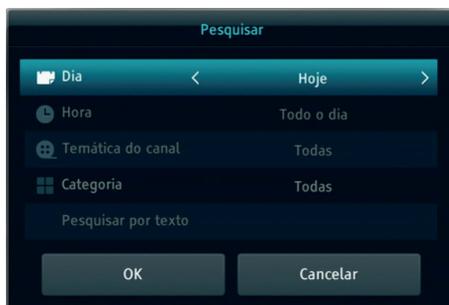


Utilize as teclas de cor para navegar no Guia TV:

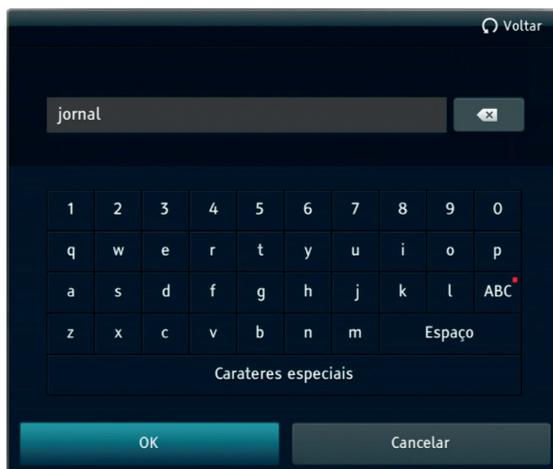
- Para recuar / avançar **duas horas** utilize a tecla **vermelha / verde**;
- Para recuar / avançar **um dia** utilize a tecla **amarela / verde**.

Pesquisar programas no Guia TV

Ao pressionar a tecla **OPÇÕES** do comando pode pesquisar programas:



Insira os critérios de pesquisa e pressione  com OK selecionado para iniciar a pesquisa.



A screenshot of a search interface. At the top right is a 'Voltar' button with a circular arrow icon. Below it is a search input field containing the text 'jornal' and a clear button with an 'x' icon. Underneath is a numeric keypad with digits 1-0, followed by a QWERTY keyboard layout with letters 'q' through 'z', 'Espaço', and 'ABC'. Below the keyboard is a section labeled 'Carateres especiais'. At the bottom are two buttons: 'OK' and 'Cancelar'.

Os resultados serão mostrados, por hora de exibição:



A screenshot of search results titled 'Resultados da pesquisa' with a 'Voltar' button at the top right. The results are listed in a table-like format with columns for ID, title, and broadcast time. At the bottom are buttons for 'OK Selecionar' and 'Atualizar resultados'.

ID	Título	Horário	Canal
005	Jornal Do Meio Dia	Fev. 7, Sex. / 12:00 - 13:00	SIC Noticias
006	Jornal Do Meio Dia	Fev. 7, Sex. / 12:00 - 12:55 Informação	RTP Informação
018	Jornal Do Meio Dia	Fev. 7, Sex. / 12:00 - 13:00	RTP Açores
172	Rio Grande No Ar	Fev. 7, Sex. / 12:00 - 13:00	Record News
230	Jornal Da Tarde	Fev. 7, Sex. / 12:00 - 13:00	TPA Internaci...
082	Jornalistas T2 - Ep. 7	Fev. 7, Sex. / 12:21 - 13:15 Policial/Thriller	AXN Black HD

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Lembretes

Pode criar lembretes para programas e 5 minutos antes do programa começar surge um aviso.



Pode criar lembretes no **Guia TV**, na **Barra de programação**, ou na janela **Resultados da pesquisa**. Selecione o programa onde pretende criar o lembrete e pressione .

Para cancelar o lembrete, pressione  com o programa selecionado.

Só pode criar lembretes para programas no futuro, ou seja, que ainda vão ser exibidos.

Os programas com lembretes serão sinalizados o ícone .

Para consultar a lista de lembretes agendados pressione a tecla **MENU**, selecione **Agenda** e pressione .

Criar lembretes:

- Selecione o programa onde pretende criar o lembrete e pressione .
- Para cancelar um lembrete pressione  com o programa selecionado.
- Só pode criar lembretes para programas no futuro, ou seja, que ainda não começaram.
- Os programas com lembrete serão sinalizados com o ícone .
- Aceda a **Gravações** → **Lembretes** para consultar a lista de lembretes criados.

Canais

Criar listas de canais favoritos

A lista de canais será mostrada ao pressionar a tecla  do comando enquanto assiste a um programa ou selecionando a opção **Canais** no Menu principal.



Com a lista de canais visível, pressione a tecla **amarela** do comando e siga os seguintes passos para criar uma lista de canais favoritos:

- Selecione **Criar nova lista de favoritos**;
- Automaticamente é gerado um nome para a lista. Para apagar, pressione a tecla  com  selecionado.
- Confirme o nome da lista pressionando a tecla  com **Gravar** selecionado.
- Escolha os canais a adicionar à lista pressionando a tecla  com o canal a adicionar selecionado no lado esquerdo do menu.
- Se pretender adicionar todos os canais, pressione a tecla **vermelha**.
- Quando tiver adicionado todos os canais pretendidos à lista de favoritos pressione a tecla  e confirme as alterações.
- Para aceder à nova lista utilize as teclas direcionais esquerda / direita ( / ), com a lista Todos os canais TV visível.
- Pressione a tecla  do comando para aceder diretamente às listas de canais favoritos.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Alterar lista de canais favoritos

1. Na lista **Todos Canais TV**, pressione a tecla **amarela**.

2. Selecione a lista de favoritos que pretende modificar e pressione .

– Se pretende adicionar um novo canal selecione o canal a adicionar no lado esquerdo do menu e pressione . Utilize as teclas direcionais esquerda / direita ( / ).

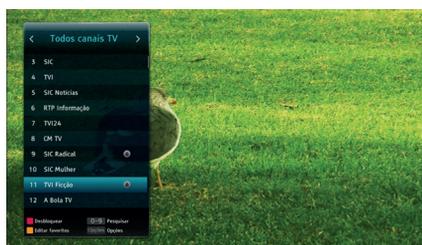
– Se deseja eliminar um canal, pressione a tecla direcional direita () e selecione o canal a remover no lado direito do menu. Pressione  para remover o canal selecionado da lista de canais. Se pretender remover todos os canais pressione a tecla **vermelha**.

Depois de efetuadas todas as alterações, pressione a tecla  e confirme as alterações.



Bloquear canais

1. Na lista **Todos Canais TV**, selecione o canal a bloquear com as teclas direcionais **Cima/Baixo** ( / ) e pressione a tecla Vermelha para bloquear / desbloquear o canal. Para bloquear / desbloquear um canal terá de inserir o PIN.



2. O canal aparecerá bloqueado em todas as listas de favoritos criadas e para visualizá-lo terá de inserir o PIN.

Navegar entre listas de favoritos

1. Com a lista de canais visível, ao pressionar as setas **Esquerda/Direita** (◀ / ▶) pode navegar entre as listas de canais TV e Rádio.

Funcionalidades extra das listas de favoritos

1. Ao pressionar a tecla **OPÇÕES** do comando pode pesquisar programas:
 - Ordenar os canais por:
 - Nome
 - Número de canal
 - Renomear a lista de favoritos.
 - Renumerar os canais da lista de favoritos.
 - Apagar a lista de favoritos selecionada.

Agenda

Lembretes

Para ter acesso à lista de lembretes agendados selecione a opção **Agenda** no **Menu principal** e pressione **OK**.

Programas com lembretes criados passam a ter o ícone .

Para cancelar lembretes criados:

1. Selecione o(s) lembrete(s) a cancelar pressionando a tecla **Amarela** com os lembretes a apagar seleccionados.
2. Pressione a tecla **OPÇÕES**.
3. Selecione **Apagar Ficheiros** e pressione **OK**.
4. Na janela de confirmação selecione **Apagar** (para apagar os lembretes) ou **Cancelar** (para não apagar os lembretes) e pressione **OK**.

Para seleccionar todos os lembretes:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES** do comando.
2. Escolha **Selecionar todos** pressione **OK**.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Para limpar a seleção:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES** do comando.
2. Escolha **Limpar seleção** pressione **OK**.

Para ordenar os Lembretes:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES** do comando.
2. Selecione a opção **Ordenar**.
3. Selecione o critério de ordenação.
2. Confirme as opções selecionadas pressionando **OK**.

Biblioteca

Para ter acesso aos ficheiros do dispositivo USB pressione a tecla **USB** do comando ou selecione a opção **Biblioteca** do **Menu principal**.



Certifique-se de que o dispositivo USB está corretamente ligado no painel frontal da MEOBox antes de tentar aceder a este menu.

Apoio/Compatibilidade

- Utilize apenas dispositivos USB que se encontrem formatados com FAT 16/32;
- O formato JPEG pré definido é suportado.

Se tiver erros de dispositivo USB não reconhecido, se a lista de ficheiros internos estiver corrompida ou se um determinado ficheiro não puder ser reproduzido, ligue o dispositivo USB a um computador, formate-o num sistema de ficheiro apropriado e volte a tentar.



- Antes de ligar o dispositivo USB à MEOBox, faça uma cópia de segurança dos seus ficheiros para a eventualidade de estes ficarem danificados ou existir perda de dados. A SAMSUNG e a PT não são responsáveis por quaisquer danos ou perda de dados em ficheiros.
- Não são suportados HUBs USB.
- Não são suportados ficheiros com Gestão de Direitos Digitais.
- Determinados tipos de câmaras digitais e dispositivos áudio USB podem não ser compatíveis com a MEOBox.
- Se estiver a utilizar um cabo de extensão USB, pode ter erros de dispositivo USB não reconhecido ou falha na leitura dos ficheiros internos.
- Em modo standby, o dispositivo USB não é reconhecido.
- Não retire o dispositivo USB enquanto a MEOBox estiver a escrever ou ler do dispositivo USB.

USB

Podem reproduzir conteúdos utilizando um dispositivo de armazenamento USB.

Para ligar um dispositivo de armazenamento USB, execute os passos seguintes:

1. Ligue a MEOBox.
2. Ligue o dispositivo de armazenamento USB à porta USB no painel frontal da MEOBox.
3. Quando o dispositivo de armazenamento USB está ligado à MEOBox, o arquivo USB é apresentado na Biblioteca.

Visualização de fotos

Para visualizar fotos disponíveis num dispositivo USB através da sua MEOBox:

1. Ligue o dispositivo USB no painel frontal da MEOBox.
2. Aceda ao arquivo USB da biblioteca pressionando a tecla  no comando ou selecionando **Biblioteca** no **Menu principal**.
3. Pressione  com o arquivo pretendido selecionado.

Apenas os ficheiros em JPEG são suportados.

Podem ver informação adicional das fotos, quando disponível, pressionando o botão

 do comando.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Para **apagar** fotos:

1. Selecione as fotos que pretende apagar e pressione a tecla **Amarela**.
2. Pressione a tecla **OPÇÕES** do comando.
3. Selecione **Apagar**.
4. Confirme pressionando a tecla **OK** no comando

Para **mover** os ficheiros para outro arquivo:

1. Selecione a(s) foto(s) que pretende mover pressionando a tecla **Amarela**.
2. Pressione a tecla **OPÇÕES** do comando.
3. Selecione **Mover**.
4. Pressione a tecla **Verde** para criar um novo arquivo.
5. Pressione a tecla **Vermelha** para ver os arquivos principais.
6. Depois de selecionado o arquivo para onde pretende mover a(s) foto(s), pressione a tecla **Amarela** para mover ficheiros.

Para criar um **novo** arquivo:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES**.
2. Selecione **Novo arquivo**.
3. Introduza o nome do arquivo utilizando o teclado virtual .
4. Confirme pressionando a tecla **OK** no comando.

Para **ordenar** fotos:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES**.
2. Selecione **Ordenar**.
3. Escolha o critério de ordenação.
3. Confirme pressionando a tecla **OK** no comando.

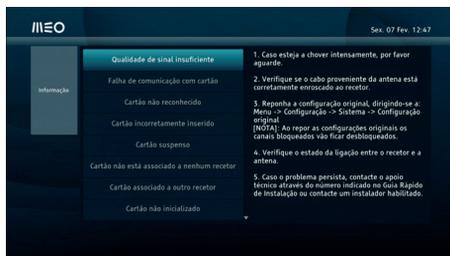
Para **selecionar** todas as fotos:

1. Pressione a tecla **OPÇÕES**.
2. Selecione **Selecionar todos**.
3. Escolha o critério de ordenação.
3. Confirme pressionando a tecla **OK** no comando.

Informação

Informação

Neste menu pode consultar informações úteis em caso de erros.



Para usar a aplicação de **Informação**:

1. Pressione a tecla **MENU**.
2. Selecione **Informação**.
3. Confirme pressionando **OK**.
4. Utilize as teclas direcionais **Cima/Baixo** (**▲** / **▼**) para consultar o erro pretendido.

Configuração

Menu de configuração

Neste menu pode realizar diversas configurações referentes a:

- Canal;
- Som;
- Imagem;
- Idioma;
- Biblioteca;
- Configurações avançadas;
- Sistema.

Para aceder ao menu de **Configuração**:

1. Pressione a tecla **MENU** no comando.
2. Selecione a opção **Configuração** com as teclas direcionais **Cima/Baixo** (**◀** / **▶**).
3. Confirme pressionando **OK**.

POR

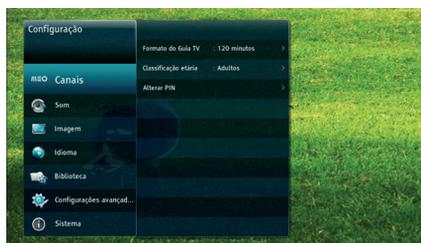
COMO UTILIZAR A MEOBOX

Configuração → Canais

Formato do Guia TV

Neste menu pode escolher o tamanho de cada página da grelha do **Guia TV**. As opções **60**, **120** e **240** minutos estão disponíveis.

Quanto maior o intervalo escolhido, maior o número de programas que poderá visualizar.



Classificação etária

Neste menu poderá restringir o acesso a canais de acordo com a classificação etária. Para aceder a este menu terá de inserir PIN.

As seguintes opções estão disponíveis:

- **Bloquear todos:** bloquear todos os programas;
- **Desbloquear todos:** não bloquear programas;
- Bloquear de acordo com a classificação etária do programa: **4**, **6**, **10**, **12**, **16**, **18** e **adultos**.

Por omissão, a MEOBox não restringe o acesso a conteúdos de adultos.

Mudar o código PIN

Neste menu pode alterar o código PIN.

1. Introduza o código PIN atual;
2. Introduza o código PIN novo;
2. Reintroduza novamente o código PIN novo.

O código PIN original da MEOBox é 1234. Para mais informações relacionadas com o código PIN consulte a secção **Resolução de problemas**.

Configuração → Som



Controlo de volume digital

Permite-lhe ativar ou desativar o controlo de volume digital.

Áudio principal

Permite definir qual o **áudio principal** no caso de um programa ter mais que um áudio disponível:

- Se houver mais que um áudio disponível, a MEOBox seleciona automaticamente o áudio do idioma indicado, caso esse exista.
- Selecione o idioma para o áudio primário utilizando as teclas direcionais **Cima/Baixo** (▲ / ▼).
- Para confirmar pressione a tecla  no comando.

Áudio secundário

Permite definir qual o **áudio secundário** no caso de um programa ter mais que um áudio disponível:

- Selecione o idioma para o áudio secundário utilizando as teclas direcionais **Cima/Baixo** (▲ / ▼).
- Para confirmar pressione a tecla  no comando.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Áudio descrição

Caso esta opção esteja ativa, nos programas que tenham **áudio descrição** disponível, este áudio será selecionado automaticamente.

Atraso no áudio

Pode configurar manualmente o **atraso no áudio**.

- Use as teclas direcionais **Cima/Baixo** ( / ) para ajustar o atraso do áudio.
- Para gravar a configuração, seleccione confirmar e pressione a tecla  no comando.

Configuração → Imagem



Formato de ecrã

Neste menu pode alterar o **formato do ecrã** da TV.

As opções **4:3** e **16:9** estão disponíveis.

Resolução do ecrã

Neste menu pode alterar a **resolução do ecrã**.

As opções **Seleção automática**, **576p**, **720p**, **1080i** e **1080p 50 Hz** estão disponíveis.

Conversão do tamanho da imagem

Neste menu pode alterar o tipo de saída do ecrã.

Formato do ecrã da TV	Opções de Conversão do tamanho da imagem disponíveis
4:3	Automática, Letter box, Zoom e Desativada
16:9	Automática, Pillar box, Zoom e Desativada

Barra de informação

Neste menu pode definir o **tempo de exibição para a barra de programação** que surge no fundo do ecrã quando muda de canal ou pressiona o botão .

Também é possível desativar o tempo de exibição da barra, selecionando a opção **Desativada**. Se escolher esta opção, a barra de programação apenas desaparece quando pressionar a tecla  ou a tecla  do comando.

Proteção de ecrã

Neste menu pode definir o tempo após o qual a proteção de ecrã irá iniciar-se. Também poderá configurar a proteção de ecrã para nunca aparecer, escolhendo a opção **Desativada**.

Após escolher a opção pretendida pressione a tecla  no comando.

TV Scart

Neste menu pode escolher o tipo de saída SCART.

As opções **CVBS+RGB**, **CVBS** e **S-Video** estão disponíveis.

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Configuração → Idioma



Idioma

Neste menu pode escolher o idioma para os menus do MEOBox. As opções **Português** e **Inglês** estão disponíveis.

Legendagem automática

Neste menu pode ativar/desativar as legendas ou seleccionar legendagem para deficientes auditivos.

Caso esta opção esteja **activa**, e se houver legendagem disponível, as legendas serão mostradas automaticamente.

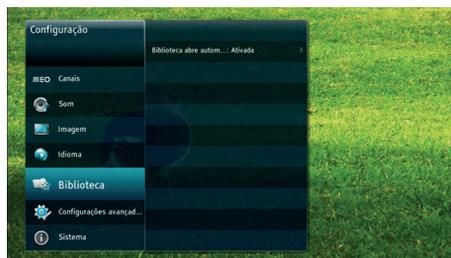
Legendas principais

Neste menu pode escolher o **idioma** para as legendas principais, quando estão disponíveis legendas para diferentes idiomas.

Legendas secundárias

Neste menu pode escolher o **idioma** para as legendas secundárias, quando estão disponíveis legendas para idiomas diferentes.

Configuração → Biblioteca



Biblioteca abre automaticamente

Se esta opção estiver ativa, sempre que é ligado um **dispositivo USB** á MEOBox, o conteúdo dos seus diretórios é exibido automaticamente.

Configuração → Configurações avançadas



POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Sintonização automática

Sempre que haja novos canais, estes aparecerão na lista de canais automaticamente ao iniciar a MEOBox.

Pode utilizar esta opção para efetuar uma **pesquisa de canais**.

Barra de informação

Deve atualizar o software da sua MEOBox sempre que lhe seja solicitado, de modo a garantir a qualidade do serviço fornecido. As atualizações de software são gratuitas. Sempre que haja atualizações de software disponíveis deverá ser notificado automaticamente ao iniciar a MEOBox.

Utilize esta opção caso pretenda pesquisar por novas atualizações de software.

1. Selecione **Procurar** e pressione  no comando;
2. Se forem detetadas atualizações, ser-lhe-á perguntado se pretende atualizar o software da sua MEOBox. Selecione a opção **Agora** para efetuar a atualização;
3. Se não existirem atualizações será informado de que a MEOBox tem a versão de software mais atual.

Modo de baixo consumo

Esta opção permite-lhe definir se pretende que a sua MEOBox entre em modo standby após algum tempo de inatividade.

Pode desativar esta funcionalidade escolhendo a opção **Desativado**.

Por omissão, a MEOBox encontra-se configurada para entrar em standby após **4 horas** de inatividade.

As opções 30 e 60 minutos estão também disponíveis.

Se preferir, pode desativar esta funcionalidade escolhendo a opção **Desativado**.

Depois de escolher a opção pretendida, pressione a tecla  no comando.

Configurações de rede

Neste menu pode normalmente alterar os parâmetros de configuração da rede.

Alerta modo TV

Se esta opção estiver ativa será mostrada uma mensagem quando o comando está configurado no modo TV.

Configuração → Sistema



Informações da MEOBox

Neste menu podem ser consultadas as informações técnicas da MEOBox tais como versão de software, número de série, etc..

Informações de rede

Neste menu podem ser consultadas as informações técnicas da rede tais como endereço IP, máscara, etc..

Informações do cartão

Neste menu podem ser consultadas as informações técnicas do cartão descodificador tais como versão de software, estado do cartão, etc..

POR

COMO UTILIZAR A MEOBOX

Lista de produtos

Exibe a lista de produtos de operador.

Informação técnica

Apresenta as informações técnicas sobre a receção de sinal.

Configuração original

Repõe as configurações originais da MEOBox. Todas as configurações de utilizador como listas de favoritos e bloqueio de canais serão apagados.



Tenha em consideração que uma vez reposta a **Configuração original**, todos os dados como a configuração de canais, lista de favoritos e todos os parâmetros configurados pelo utilizador serão apagados.

Para repor a **Configuração original**:

1. Pressione o botão **MENU** e seleccione **Configuração**.
2. Seleccione **Sistema** e **Configuração original**.
3. Introduza o código PIN.
 - O código PIN por defeito é 1234. Se alterou o código PIN introduza o novo.
Se não se recorda do PIN consulte o capítulo seguinte, **Resolução de Problemas**.
4. Seleccione **Confirmar** e pressione **OK**.
5. Quando o processo terminar, a MEOBox irá reiniciar automaticamente e a janela **Definições de utilizador** será exibida.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Esta secção descreve como lidar com os problemas que podem surgir durante a utilização da sua MEOBox.

Se a MEOBox tiver comportamentos anómalos consulte, nesta secção, as possíveis soluções para os problemas.

Caso o problema persista contacte o apoio técnico.



Ecrã

Problemas	Solução
Não há imagem no ecrã de TV	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique se a televisore a MEOBox estão ligados à corrente.2. Verifique se a ligação entre a televisor e a MEOBox está corretamente efetuada.3. Verifique se a fonte de televisor está configurada para a entrada onde está ligado a MEOBox.
Não é exibido um ecrã de menu	<ol style="list-style-type: none">1. Ligue a MEOBox e depois pressione a tecla MENU no comando.2. Se pressionar a tecla MENU e continuar sem exibir adequadamente um ecrã de menu, contacte o apoio técnico.
Formato de ecrã	<ol style="list-style-type: none">1. Configure o formato de saída de imagem da MEOBox na opção Imagem do menu de Configuração.2. Configure o formato de saída de imagem da TV.

POR

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS



Cartão

Problemas	Solução
Cartão associado a outra MEOBox	Se tiver mais que uma MEOBox instalado, verifique se o cartão está inserido na MEOBox correta.
Falha de comunicação com cartão	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique se o cartão está inserido com o chip virado para baixo.2. Reponha a configuração original. Configuração → Sistema → Configuração original NOTA: Ao repor as configurações originais todas as configurações de utilizador como o bloqueio de canais e listas de canais favoritos serão apagados.
Cartão não reconhecido	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique se o cartão está inserido com o chip virado para baixo.2. Reponha a configuração original. Configuração → Sistema → Configuração original NOTA: Ao repor as configurações originais todas as configurações de utilizador como o bloqueio de canais e listas de canais favoritos serão apagados.
Cartão incorretamente inserido	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique se o cartão está inserido com o chip virado para baixo.2. Reponha a configuração original. Configuração → Sistema → Configuração original NOTA: Ao repor as configurações originais todas as configurações de utilizador como o bloqueio de canais e listas de canais favoritos serão apagados.
Direitos expirados	Por favor aguarde 30 minutos com a MEOBox ligada.



Comando

Problemas	Solução
O comando não funciona	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique se existe um obstáculo entre a MEOBox e o comando.2. Verifique se as pilhas estão corretamente colocadas.3. Substitua as pilhas por umas novas e verifique se o comando funciona normalmente.4. Verifique se o comando está configurado para a MEOBox (pressione a tecla STB do comando).5. Utilize o comando próximo da MEOBox para ver se esta funciona normalmente.6. Utilize o comando para ver se o LED vermelho de IV no painel frontal da MEOBox está a piscar. Caso esteja a piscar sempre que pressionar uma tecla do comando, significa que o comando e a MEOBox estão a funcionar normalmente.



Questões gerais

Problemas	Solução
Qualidade de sinal insuficiente	<ol style="list-style-type: none">1. Caso esteja a chover intensamente, por favor aguarde.2. Verifique a ligação do cabo de antena à MEOBox.3. Reponha a configuração original. Configuração → Sistema → Configuração original NOTA: Ao repor as configurações originais todas as configurações de utilizador como o bloqueio de canais e listas de canais favoritos serão apagados.4. Verifique se o cabo de antena está corretamente ligado ao LNB.5. Caso o problema persista contacte o apoio técnico.

POR

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS



Questões gerais

Problemas	Solução
Não se ouve qualquer som da TV	<ol style="list-style-type: none">1. Verifique o estado da ligação dos cabos entre a MEOBox e o televisor.2. Se os cabos estiverem ligados corretamente, verifique se a função MUTE (Silêncio) está ativada na sua MEOBox. Se a função MUTE (Silêncio) estiver ativada, pressione o botão MUTE (Silêncio) no comando para a desativar. Verifique se a função MUTE (Silêncio) está ativada no seu televisor. Se a função MUTE (Silêncio) estiver ativada, desative-a.3. Verifique o nível de volume da MEOBox e da TV.
Som com interferências	Verifique o estado da ligação dos cabos entre a MEOBox e a TV.
O áudio direito / esquerdo está afetado	Verifique o estado da ligação do cabo entre a entrada de áudio da TV / sistema de áudio e a saída de AUDIO OUT (Saída Áudio) no painel traseiro da MEOBox.
Não se consegue lembrar do código PIN da MEOBox	<ol style="list-style-type: none">1. Por defeito o código PIN da MEOBox é 1234.2. Se alterou o código PIN e não se lembra, restabeleça o código PIN original através do seguinte processo:<ul style="list-style-type: none">• Aceda a Informações da MEOBox. Configuração → Sistema → Informações da MEOBox• Insira o código 1982 usando o teclado alfanumérico do comando.• Irá surgir no ecrã uma mensagem a dizer que o código PIN original foi restabelecido.
Canal bloqueado	<ol style="list-style-type: none">1. Insira código PIN para desbloquear o canal.2. Caso não se lembre do código PIN original, consulte o problema “Não se consegue lembrar do código PIN da MEOBox”.
Programa bloqueado	<ol style="list-style-type: none">1. Insira código PIN para desbloquear o programa.2. Caso não se lembre do código PIN original, consulte o problema “Não se consegue lembrar do código PIN da MEOBox”.
Código PIN bloqueado	Código PIN foi bloqueado por excesso de tentativas erradas.

Especificações da MEOBox

Item	Descrição	
Nome do modelo	SMT-S5240	
MEOBox	DVB-S, DVB-S2	
Tipo de conector de entrada	IEC fêmea em conformidade com IEC 60169-2	
Impedância de entrada	75 Ω	
Frequência de funcionamento	950 ~ 2150 MHz	
Nível de sinal admitido	- 60 dBm ~ -25 dBm (potência média)	
Modulações suportadas	QPSK, 8PSK	
Taxa de modulação	5 – 45 MSimb/s	
Taxa de correção de erros	DVB-S : 1/2, 2/3, 3/4, 5/6, 7/8 DVB-S2 - QPSK : 1/2, 3/5, 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 8/9, 9/10 - 8PSK : 3/5, 2/3, 3/4, 5/6, 8/9, 9/10	
Porta de Saída de Áudio	Qtd: 2	
Porta de Saída de Vídeo/Áudio simultânea	Saída HDMI: 1 porta Scart : 1 porta	
Porta de Saída de Áudio	Qtd: 2	Estéreo (esq/dir): 1 porta
Porta de Saída de Vídeo/Áudio simultânea	Saída HDMI: 1 porta Scart : 1 porta	
Voltagem Nominal, Frequência	CA 100 V ~ 240 V, 50 Hz ~ 60 Hz	
Porta de Saída de Vídeo/Áudio simultânea	Saída HDMI: 1 porta Scart : 1 porta	SPDIF: 1 porta
Consumo de Energia Voltagem Nominal, Frequência	Máx. 30 W CA 100 V ~ 240 V, 50 Hz ~ 60 Hz	
Consumo de Energia	Máx. 30 W	

Item	Descrição
Temperatura de funcionamento	0°C ~ 45°C
Humidade de funcionamento	0 ~ 90%
Dimensões (mm)	190(C) x 40(L) x 176(A)
Peso	540 g

Aprovação de utilização do logótipo Dolby

Fabricado sob licença de Dolby Laboratories.

"Dolby" e o símbolo de duplo D são marcas registadas de Dolby Laboratories.

Aviso de produto Rovi

Este item integra a tecnologia de proteção contra cópia, protegido pelas patentes americanas e outros direitos de propriedade intelectual da Rovi Corporation. A engenharia inversa e desmontagem estão proibidas.

Aviso de produto HDMI



HDMI, o logótipo HDMI e Interface Multimédia de Alta Definição são marcas registadas de HDMI Licensing LLC nos Estados Unidos e em outros países.

Classe B Conformidade IEM listada (para aparelhos domésticos de telecomunicações)

Esta MEOBox foi registada como um aparelho em conformidade IEM para uso doméstico, o qual não só pode ser usado em áreas residenciais, como também em todas as outras áreas.



ELECTRONICS

Declaração de conformidade

Para o seguinte:

Tipo : Recetor digital

Modelo : SMT-S5240

Primeiro ano de atribuição da marca CE : 2011



Fabricado em:

F1: Samsung Electronics Co., Ltd.

416, Maetan 3-Dong, Yeongtong-Gu, Suwon-Si, Gyeonggi-Do, 443-742 Korea

Declaramos sobre nossa responsabilidade que o produto elétrico abaixo está em conformidade com os requisitos essenciais da Diretiva de Baixa Tensão (2006/95/EC) e com a Diretiva de Compatibilidade Eletromagnética (2004/108/EC) através da aplicação das seguintes normas ou documentos normativos:

EN60065:2002 +A1 2006+ A11:2008 +A2:2010 EN55022:2006+A1:2007

EN55024:1998+A1:2001+A2:2003 EN61000-3-2:2006

EN61000-3-3:1995+A1:2001+A2:2005 EN55013:2001+A1:2003+A2:2006

EN55020:2007 EN 62311: 2008

e a Diretiva de Conceção Ecológica (2009/125/EC) implementada através do Normativo (EC) No 1275/2008 para o consumo de energia de equipamentos elétricos e eletrónicos domésticos e de escritório nos modos de vigília e de desativação.

A documentação técnica é mantida na morada do fabricante indicada abaixo:

Fabricante:

Samsung Electronics Co., Ltd.
416 Maetan-dong, Young-Tong gu,
Suwon, Korea 442-742

07 Aug 2011

(Local e data da assinatura)

Chang Seub Eum / Manager

(Nome e assinatura da pessoa autorizada)

Representante na UE:

Samsung Electronics Euro QA Lab.
Blackbushe Business Park
Saxony Way, Yateley, Hampshire
GU46 6GG, UK

08 Aug 2011

(Local e data da assinatura)

Joong Hoon Choi / Lab. Manager

(Nome e assinatura da pessoa autorizada)

Nota: Esta não é a morada do Centro de Serviço da Samsung. Para obter a morada ou o número de telefone do Centro de Serviço da Samsung, veja o documento da garantia ou contacte o fornecedor onde comprou o seu produto.

Este equipamento pode ser utilizado em todos os países da UE.

Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos



Eliminação Correta Deste Produto (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos)

Esta marca apresentada no produto, nos acessórios ou na literatura – indica que o produto e os seus acessórios eletrónicos (por exemplo, o carregador, o auricular, o cabo USB) não deverão ser eliminados juntamente com os resíduos domésticos no final do seu período de vida útil. Para impedir danos ao ambiente ou à saúde humana causados pela eliminação incontrolada de resíduos, deverá separar estes equipamentos de outros tipos de resíduos e reciclá-los de forma responsável, para promover uma reutilização sustentável dos recursos materiais.

Os utilizadores domésticos deverão contactar o estabelecimento onde adquiriram este produto ou as entidades oficiais locais para obterem informações sobre onde e de que forma podem entregar estes equipamentos para permitir efetuar uma reciclagem segura em termos ambientais.

Os utilizadores profissionais deverão contactar o seu fornecedor e consultar os termos e condições do contrato de compra. Este produto e os seus acessórios eletrónicos não deverão ser misturados com outros resíduos comerciais para eliminação.



Eliminação correta das baterias existentes neste produto

(Aplicável na União Europeia e noutros países europeus com sistemas de recolha de baterias separados.)

Esta marca, apresentada na bateria, manual ou embalagem, indica que as baterias existentes neste produto não devem ser eliminadas juntamente com os resíduos domésticos indiferenciados no final do seu período de vida útil.

Onde existentes, os símbolos químicos Hg, Cd ou Pb indicam que a bateria contém mercúrio, cádmio ou chumbo acima dos níveis de referência indicados na Directiva CE 2006/66. Se as baterias não forem corretamente eliminadas, estas substâncias poderão ser prejudiciais para a saúde humana ou para o meio ambiente.

Para proteger os recursos naturais e promover a reutilização dos materiais, separe as baterias dos outros tipos de resíduos e recicle-as através do sistema gratuito de recolha local de baterias.

Declaração Pública de Software GPL/ LGPL licenciado utilizado neste produto

Alguns componentes de software deste produto incluem código aberto ao abrigo da GNU licença pública geral (GPL), da licença pública geral menor GNU (LGPL), etc.

Do ponto de vista legal, apenas a versão original em Inglês da licença é considerada como válida não sendo reconhecida validade legal desta tradução para Português. Para mais informação por favor consulte <http://www.gnu.org/licenses/licenses.html>.

Citação:

O software incluído neste produto contém software código aberto. Pode obter o todo o código fonte utilizado por um período de três anos depois da última expedição deste produto, enviando um e-mail para oss.request@samsung.com. Também é possível obter uma cópia em suporte físico como um CD-ROM, sujeito ao pagamento de uma taxa mínima. O url <http://opensource.samsung.com/> permite aceder à página de download do código fonte disponibilizado e a informações sobre sobre as licenças de código aberto relacionadas com este produto. Esta oferta é válida para todos que acedam a esta informação.

Se pretender obter ter acesso ao código fonte completo num suporte físico como um CD-ROM, este estará sujeito ao pagamento de uma taxa. Pode encontrar uma cópia do original em <http://opensource.samsung.com/>.

Esta oferta é válida para todos que acedam a esta informação.

Abaixo a lista de componentes utilizados que se encontram abrangidos pela GNU licença pública geral, licença pública geral menor GNU (LGPL), etc.

Componente	Licença	Componente	Licença
Linux Kernel	GPL v2,0	Exiv2	GPL v2,0
Busybox	GPL v2,0	MPL	MPL v1.1
Taglib	LGPL 2.1	Zlib,libpng	zlib/libpng
Libjpeg	IJG	Expat	Expat

GNU LICENÇA PÚBLICA GERAL

Versão 2, Junho de 1991

Direitos de Autor (C) 1989, 1991 Free Software Foundation, Inc. 51 Franklin St, Fifth Floor, Boston, MA 02110-1301 USA

Todos têm autorização de copiar e distribuir cópias inalteradas deste documento de licença, mas as alterações não são permitidas.

Preâmbulo

As licenças da maioria do software estão concebidas para lhe retirar a liberdade de partilhar e alterar esse software. Em contraste, a GNU Licença Pública Geral pretende garantir a sua liberdade de partilhar e alterar software livre, certificar-se que o software é livre para todos os seus utilizadores. Esta Licença Geral Pública aplica-se a maioria do software da Free Software Foundation e a qualquer outro programa cujos autores se comprometam a utilizá-la. (Alguns outros softwares da Free Software Foundation são, por outro lado, cobertos pela GNU Licença de Biblioteca Pública Geral.) Também a pode aplicar aos seus programas.

Quando falamos de software livre, estamos a referir-nos à liberdade, não ao preço. As nossas Licenças Públicas Gerais são concebidas para assegurar que tem a liberdade de distribuir cópias de software livre (e cobrar por esse serviço se assim o entender), que receba código-fonte ou que o possa obter caso queira, que possa alterar o software ou utilizar partes do mesmo em novos programas livres; e que tenha conhecimento de que pode realizar estes atos.

Para proteger os seus direitos, temos que criar restrições que proíbam que qualquer pessoa negue estes direitos ou que solicite que abdique dos direitos. Estas restrições traduzem-se em certas responsabilidades que terá caso distribua cópias do software ou o modifique.

Por exemplo, caso distribua cópias de um tal programa, quer de forma gratuita ou pela cobrança de uma taxa, deve fornecer às MEOBox todos os direitos que detém. Deve certificar-se que eles também recebem ou possam obter o código-fonte. E deve mostrar-lhes estes termos para que tenham conhecimento dos seus direitos.

Protegemos os seus direitos com duas medidas: (1) direitos de autor do software, e (2) oferecendo-lhe esta licença que lhe propicia permissão legal para copiar, distribuir e/ou modificar o software.

Igualmente, para proteção de cada autor e para sua proteção, queremos certificar-nos que qualquer pessoa compreenda que não existe qualquer garantia para este software livre. Caso o software seja modificado por outra pessoa e passado a terceiros, queremos que as suas MEOBox saibam que o que possuem não é o original, para que quaisquer problemas introduzidos por terceiros não se reflitam nas reputações dos autores originais.

Por último, qualquer programa livre é ameaçado constantemente por patentes de software. Queremos evitar o perigo que redistribuidores de um programa livre obtenham individualmente licenças de patente, tornando, na realidade, o programa proprietário. Para evitar isto, tornámos claro que qualquer patente deve ser licenciada para utilização livre de todos ou não licenciada de todo.

Os termos e condições precisos para cópia, distribuição e modificação seguem-se abaixo.

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CÓPIA, DISTRIBUIÇÃO E MODIFICAÇÃO

0. Esta licença aplica-se a qualquer programa ou outro trabalho que contenha um aviso colocado pelo detentor dos direitos de autor declarando que este pode ser distribuído sob os termos desta Licença Pública Geral. O "Programa", abaixo, refere-se a qualquer tal programa ou trabalho, e um "trabalho baseado no Programa" significa que quer o Programa ou qualquer trabalho derivado sob legislação de direitos de autor: isto é, um trabalho que contenha o Programa ou uma porção do mesmo, quer de forma inalterada ou com modificações e/ou traduzido para outro idioma. (Doravante, a tradução está incluída sem limitações no termo "modificação".) Cada licenciado é referido como "você".

As atividades que não a cópia, distribuição e modificação não estão abrangidas por esta Licença; estas estão fora do seu âmbito. O ato de executar o Programa não é restringido, e o resultado do Programa é abrangido apenas se os seus conteúdos constituírem um trabalho baseado no Programa (independentemente de terem sido produzidos pela execução do Programa). Saber se isto é verdade depende do que o Programa fizer.

1. Pode copiar e distribuir cópias inalteradas do código-fonte do Programa como o receba, em qualquer meio, desde que publique de forma perceptível e apropriada em cada cópia um aviso de direitos de autor adequado e isenção de responsabilidade de garantia; mantenha intactos todos os avisos que se referem a esta Licença e à ausência de qualquer garantia; e forneça a quaisquer MEOBox do Programa uma cópia desta Licença em conjunto com o Programa.
Pode cobrar uma tarifa pelo ato físico de transferência de uma cópia, e pode, consoante o seu critério, oferecer proteção de garantia em troca de uma tarifa.
2. Pode modificar a sua cópia ou cópias do Programa ou de qualquer parte do mesmo, formando, assim, um trabalho baseado no Programa, e copiar e distribuir tais modificações ou trabalho sob os termos da Secção 1 acima, desde que também cumpra todas estas condições:
 - a) Deve provocar que os ficheiros modificados incluam avisos proeminentes indicando que alterou os ficheiros e a data de qualquer alteração.
 - b) Deve provocar que qualquer trabalho que distribua ou publique, que no seu todo ou em parte contenha ou seja derivado do Programa ou de qualquer parte do mesmo, seja licenciado como um todo sem encargos para todos os terceiros sob os termos desta Licença.
 - c) Caso o programa modificado normalmente leia comandos de forma interativa quando executados, deve causar que o mesmo, quando iniciada a sua execução para tal utilização interativa da forma mais ordinária, imprima ou apresente um anúncio incluindo um aviso de direitos de autor apropriado e um aviso em como não existe qualquer garantia (ou de outra forma declare que você fornece uma garantia) e que os utilizadores podem redistribuir o programa sob estas condições, e informando o utilizador sobre como visualizar uma cópia desta Licença. (Exceção: se o próprio Programa é interativo mas não imprime normalmente tal aviso, o seu trabalho baseado no Programa não é obrigado à impressão de um anúncio.)

Estes requisitos aplicam-se ao trabalho modificado como um todo. Caso secções identificáveis desse trabalho não sejam derivadas do Programa, e possam ser razoavelmente consideradas trabalhos independentes e separados por si sós, então esta Licença, e os seus termos, não se aplicam a essas secções quando as distribuir como trabalhos separados. Mas quando distribuir as mesmas secções como parte de um todo que seja um trabalho baseado no Programa, a distribuição do todo deve ser realizada sob os termos desta Licença, cujas permissões para outros licenciados se estendem ao todo, e assim a cada e todas as partes independentemente de quem as escreveu.

Assim, não se pretende com esta secção alegar direitos ou contestar os seus direitos ao trabalho escrito totalmente por si; em vez disso, a intenção é a de exercer o direito de controlar a distribuição dos trabalhos derivados ou coletivos baseados no Programa.

Adicionalmente, a mera agregação de outro trabalho não baseado no Programa ao Programa (ou com um trabalho baseado no Programa) no volume de um meio de armazenamento ou distribuição não sujeita o outro trabalho ao âmbito desta Licença.

3. Pode copiar e distribuir o Programa (ou um trabalho baseado no mesmo, sob a Secção 2) em formato de código de objeto ou executável sob os termos das Secções 1 e 2 acima desde que também faça um dos pontos seguintes:
 - a) Acompanhe-o com o código-fonte completo correspondente passível de ser lido por máquina, que deve ser distribuído sob os termos das Secções 1 e 2 acima num meio normalmente utilizado para troca de software; ou,
 - b) Acompanhe-o com uma oferta por escrito, válida por pelo menos três anos, para ceder a qualquer terceiro, por um tarifa não superior ao seu custo de fisicamente produzir a distribuição da fonte, uma cópia completa passível de ser lida por máquina do código-fonte correspondente, a ser distribuído sob os termos das Secções 1 e 2 num meio normalmente utilizado para troca de software; ou,
 - c) Acompanhá-lo com a informação que recebeu quanto à oferta para distribuir o código-fonte correspondente. (Esta alternativa é permitida apenas para distribuição não-comercial e apenas se recebeu o programa em formato de código de objeto ou executável com tal oferta, de acordo com a Sub-secção b acima.)

O código-fonte de um trabalho significa o formato preferido do trabalho permitindo a realização de alterações no mesmo. Para um trabalho executável, o código-fonte completo significa todo o código-fonte para todos os módulos que este contém, mais quaisquer ficheiros de definições de interface associados, assim como os scripts utilizados para controlar a compilação e instalação do executável. No entanto, como exceção especial, o código-fonte distribuído não tem incluído elementos que sejam distribuídos normalmente (quer em formato fonte ou binário) com os componentes principais (compilador, kernel e por aí adiante) do sistema operativo em que o executável opera, salvo se o próprio componente acompanhar o executável.

Caso a distribuição de código executável ou objeto seja realizada oferecendo acesso a cópia a partir de um local designado, então a oferta de acesso equivalente a uma cópia do código-fonte a partir do mesmo local representa a distribuição do código-fonte, mesmo se os terceiros não sejam instigados a copiar o código-fonte em conjunto com o código de objeto.

4. Não pode copiar, modificar, sub-licenciar ou distribuir o Programa salvo se fornecido expressamente no âmbito desta Licença. Qualquer tentativa de, em contrário, copiar, modificar, sub-licenciar ou distribuir o Programa é nula, e irá automaticamente cancelar os seus direitos no âmbito desta Licença. No entanto, as partes que tenham recebido cópias ou direitos por sua parte no âmbito desta Licença não terão as suas licenças canceladas desde que tais partes se mantenham em total conformidade.
5. Não é obrigado a aceitar esta licença, já que não a assinou. No entanto, nada mais lhe garante a autorização para modificar ou distribuir o Programa ou os seus trabalhos derivados. Estas ações são proibidas por lei caso não aceite esta Licença. Portanto, ao modificar ou distribuir o Programa (ou qualquer trabalho baseado no Programa), indica que aceita esta Licença para o fazer, e todos os seus termos e condições para copiar, distribuir ou modificar o Programa ou trabalhos baseados no mesmo.
6. Cada vez que redistribui o Programa (ou qualquer trabalho baseado no mesmo), a MEOBox recebe automaticamente uma licença do licenciador original para copiar, distribuir ou modificar o Programa sujeito a estes termos e condições. Não pode impor quaisquer restrições adicionais sobre o exercício pelas MEOBox dos direitos concedidos na presente. Não é responsável por garantir a conformidade por terceiros quanto a esta Licença.
7. Se, como consequência de um juízo de tribunal ou alegação de violação de patente ou por qualquer outro motivo (não limitado a questões de patente), lhe forem impostas condições (quer por ordem judicial, acordo ou de outra forma) que contradigam as condições desta Licença, estas não o escusam das condições desta Licença. Caso não possa distribuir de forma a satisfazer simultaneamente as suas obrigações no âmbito desta Licença e quaisquer outras obrigações pertinentes, então consequentemente não poderá distribuir o Programa de todo. Por exemplo, se uma licença de patente não permita a redistribuição sem direitos de autor do Programa por todas as partes que recebam cópias direta ou indiretamente de si, então a única forma de satisfazer tanto essa obrigação e esta Licença seria desistir totalmente da distribuição do Programa.

Se qualquer parte desta secção seja considerada inválida ou não-aplicável sob qualquer circunstância específica, pretende-se que o grosso da secção se aplique, e pretende-se que a secção como um todo seja aplicada em outras circunstâncias.

Não é propósito desta secção induzi-lo a violar quaisquer patentes ou outros direitos de propriedade ou a contestar a validade de quaisquer tais alegações; esta secção tem o único propósito de proteger a integridade do sistema de distribuição de software livre, que é implementado através de práticas de licença pública. Muitas pessoas fizeram contribuições generosas a uma ampla gama de software

distribuído através desse sistema confiando na aplicação consistente de tal sistema; cabe ao autor/dador decidir se ele ou ela está disposto/a a distribuir software através de qualquer outro sistema e um licenciado não pode impor tal escolha.

Esta secção pretende tornar totalmente claro o que se acredita ser a consequência do resto desta Licença.

8. Caso a distribuição e/ou uso do Programa seja restringida em certos países quer por patentes ou por interfaces registadas com direitos de autor, o detentor original dos direitos de autor que coloca o Programa sob esta Licença pode adicionar uma limitação de distribuição geográfica explícita excluindo esses países, para que a distribuição seja permitida apenas em ou entre países que não tenham sido excluídos dessa forma. Em tais casos, esta Licença incorpora a limitação consoante escrita no corpo desta Licença.
9. A Free Software Foundation pode publicar ocasionalmente versões revistas e/ou novas da Licença Pública Geral. Tais novas versões serão similares em espírito à presente versão, mas podem diferir em pormenores para abordar novos problemas ou preocupações. Cada versão recebe um número de versão distintivo. Caso o Programa especifique um número de versão desta Licença que se aplica ao mesmo e "qualquer versão posterior", tem a opção de seguir os termos e condições quer dessa versão ou de qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation. Caso o Programa não especifique um número de versão desta Licença pode optar por qualquer versão publicada pela Free Software Foundation.
10. Caso pretenda incorporar partes do Programa em outros programas livres cujas condições de distribuição sejam diferentes, escreva ao autor para pedir autorização. Para software que seja registado com direitos de autor pela Free Software Foundation, escreva para a Free Software Foundation; por vezes fazemos exceções a este facto. A nossa decisão será orientada pelos dois objetivos de preservar o estatuto livre de todos os derivados do nosso software livre e de promover a partilha e reutilização de software em geral.

EXCLUSÃO DE GARANTIA

11. JÁ QUE O PROGRAMA É LICENCIADO SEM ENCARGOS, NÃO EXISTE QUALQUER GARANTIA PARA O PROGRAMA, NA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. SALVO QUANDO INDICADO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO, OS DETENTORES DOS DIREITOS DE AUTOR E/OU OUTRAS PARTES FORNECEM O PROGRAMA "COMO ESTÁ" SEM GARANTIA DE QUALQUER TIPO, QUER EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO. TODO O RISCO QUANTO A QUALIDADE E DESEMPENHO DO PROGRAMA É SEU. CASO O PROGRAMA DEMONSTRE ESTAR COM DEFEITO, ASSUME O CUSTO DE QUALQUER SERVIÇO, REPARAÇÃO OU CORRECÇÃO NECESSÁRIOS.
12. EM NENHUM CASO, SALVO SE REQUERIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL OU ACORDADO POR ESCRITO, SERÁ QUALQUER DETENTOR DE DIREITOS DE AUTOR, OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE POSSA MODIFICAR E/OU REDISTRIBUIR O PROGRAMA CONSOANTE PERMITIDO ACIMA, RESPONSÁVEL PARA CONSIGO NO QUE DIZ RESPEITO A DANOS, INCLUINDO QUAISQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES DERIVADOS DA UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA (INCLUINDO MAS NÃO LIMITADO À PERDA DE DADOS OU QUE TAIS DADOS SE TORNEM IMPRECIOSOS OU PERDAS SOFRIDAS POR VOCÊ OU TERCEIROS OU FALHA DO PROGRAMA EM OPERAR COM QUAISQUER OUTROS PROGRAMAS), MESMO SE TAL DETENTOR OU OUTRAS PARTES TENHAM SIDO INFORMADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

FIM DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Aplicabilidade desta licença no desenvolvimento de Programas

Se desenvolver um programa novo e quiser que ele seja da maior utilidade possível para o público em geral, a melhor forma para alcançar esse objetivo é torna-lo um software livre, de modo a que qualquer pessoa possa redistribuí-lo e modifica-lo sob os presentes termos.

Para isso, anexe as seguintes notas ao programa. É mais seguro anexá-las no início de cada ficheiro de código fonte para transmitir do modo mais eficaz a exclusão de garantia; e cada ficheiro deve conter pelo menos a linha de "copyright" e uma indicação de onde a notificação completa pode ser consultada.

<uma linha para informar o nome do programa e uma breve descrição do que faz.>
Copyright (c) <ano> <nome do autor>

Este programa é software livre; pode redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da GNU Licença Pública Geral conforme publicada pela Free Software Foundation; tanto a versão 2 da Licença, como (a seu critério) qualquer versão posterior.

Este programa é distribuído na expectativa de que seja útil, porém, SEM NENHUMA GARANTIA; nem mesmo a garantia implícita de COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

Consulte a GNU Licença Pública Geral para mais detalhes.

Deverá ter recebido uma cópia da GNU Licença Pública Geral em conjunto com este programa; caso contrário, escreva para a Free Software Foundation, Inc., no endereço 59 Temple Street, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA.

Inclua também informações sobre como contata-lo por correio eletrônico e endereço postal.

Se o programa for interativo, faça com que produza uma pequena notificação semelhante à indicado abaixo, quando for iniciado:

Versão 69 do Gnomovision, Copyright (c) ano nome do autor. O Gnomovision NÃO POSSUI QUALQUER TIPO DE GARANTIA; para detalhes, escreva 'show w'. Este é um software livre e pode redistribuí-lo sob certas condições; escreva 'show c' para detalhes.

Os comandos 'show w' e 'show c' devem mostrar as partes relevantes da Licença Pública Geral. Naturalmente, os comandos que utilizar poderão ter outras denominações que não 'show w' e 'show c'; eles poderão até ser cliques do rato ou itens de um menu - o que for adequado ao programa. Pode também solicitar a seu empregador (se você for um programador) ou à sua instituição de ensino, se for o caso, para assinar uma "renúncia de Copyright" sobre o programa, se necessário. Segue um exemplo; altere os nomes:

A Yoyodyne Ltda., neste ato, renuncia a todos eventuais direitos autorais sobre o programa 'Gnomovision' (que realiza passagens em compiladores), escrito por James Hacker.

<Assinatura de Ty Coon>
1º de abril de 1989, Ty Coon, Presidente

Esta Licença Pública Geral não permite a incorporação do seu programa em programas proprietários. Se o seu programa é uma biblioteca de sub-rotinas, poderá considerar ser mais útil permitir a ligação de aplicações proprietárias à sua biblioteca. Se isso é o que deseja fazer, utilize a Licença Pública Geral Menor o GNU, ao invés desta Licença.

LICENÇA PÚBLICA GERAL MENOR GNU

Versão 2.1, fevereiro 1999

Copyright (C) 1991, 1999 Free Software Foundation, Inc. 51 Franklin St, Fifth Floor, Boston, MA 02110-1301 USA

Qualquer pessoa pode copiar e distribuir cópias integrais deste documento de licença, no entanto não é permitido modificá-lo.

Esta é a primeira versão lançada da GPL Menor, sendo também a sucessora da Licença Pública de Biblioteca do GNU versão 2, pelo que exhibe o número de versão 2.1.]

Preâmbulo

As licenças da maioria dos softwares são concebidas para suprimir a liberdade do cliente de partilhar e modificar os mesmos. As Licenças Públicas Gerais do GNU, por sua vez, destinam-se a garantir a liberdade do cliente de partilhar e modificar software livre, de modo a assegurar que o software é livre para todos os seus utilizadores.

Esta licença, a Licença Pública Geral Menor, aplica-se a alguns pacotes de software especialmente concebidos, normalmente bibliotecas, da Free Software Foundation e de outros autores que decidam utilizá-la. O cliente pode igualmente utilizá-la, mas recomendamos que antes pondere cuidadosamente se esta licença, ou a Licença Pública Geral comum, é a melhor estratégia a ser adotada em cada caso específico, com base nas explicações que se seguem.

Quando se fala de software livre, tal refere-se à liberdade de uso e não ao preço. As nossas Licenças Públicas Gerais são concebidas para garantir que o Cliente tem liberdade para distribuir cópias de software livre (cobrando esse serviço, se assim entender); que recebe o código fonte ou o possa obter, se desejar; que pode modificar o software e utilizar partes do mesmo em novos programas livres; e que está informado de que pode fazê-lo.

Para proteger os direitos do Cliente, é necessário que existam restrições que proíbam os distribuidores de lhe negarem estes direitos ou de pedirem que renuncie aos mesmos. Essas restrições traduzem-se em determinadas responsabilidades que o Cliente deverá assumir se distribuir cópias da biblioteca ou modificá-la.

Por exemplo, se o Cliente distribuir cópias da biblioteca, quer seja gratuitamente ou mediante o pagamento de uma taxa, deve conceder aos seus destinatários todos os direitos que nós lhe concedemos. O Cliente terá de garantir que eles também recebam ou possam obter o código fonte. Se o Cliente ligar outro código à biblioteca, deve fornecer os ficheiros objeto completos aos destinatários, de modo a que possam relacioná-los novamente com a biblioteca depois de terem inserido modificações na biblioteca e recompilado a mesma. Deve ainda apresentar-lhes estes termos, para que conheçam os seus direitos.

Protegemos os direitos do Cliente através de um método que envolve dois passos: (1) estabelecemos direitos autorais sobre a biblioteca e (2) oferecemos-lhe esta licença, que lhe confere uma autorização legal para copiar, distribuir e/ou modificar a biblioteca.

Para proteger cada distribuidor, queremos deixar bem claro que não há qualquer garantia para a biblioteca livre. Além disso, se a biblioteca for modificada por outra pessoa e transmitida a alguém, os destinatários devem saber que a versão que têm não é a versão original, de modo a que a reputação do autor original não seja afetada por problemas que possam ser criados por outros.

Por fim, as patentes de software representam uma ameaça constante para a existência de qualquer programa livre. Queremos assegurar que uma empresa não pode efetivamente privar os utilizadores de um programa livre por ter obtido uma licença restritiva de um titular de direitos de patente. Por isso, realçamos que qualquer licença de patente obtida para uma versão da biblioteca deve ser coerente com a plena liberdade de utilização especificada nesta licença.

A maioria do software do GNU, incluindo algumas bibliotecas, é abrangida pela Licença Pública Geral comum do GNU. A presente licença, a Licença Pública Geral Menor do GNU, aplica-se a determinadas bibliotecas e difere bastante da Licença Pública Geral comum. Utilizamos esta licença para determinadas bibliotecas, a fim de permitir a ligação dessas bibliotecas a programas não-livres.

Quando um programa é ligado a uma biblioteca, seja estaticamente ou usando uma biblioteca partilhada, essa combinação das duas é, em termos legais, uma obra combinada, uma derivação da biblioteca original. Por essa razão, a Licença Pública Geral comum apenas permite essa ligação se toda a combinação atender aos seus critérios de liberdade. A Licença Pública Geral Menor permite critérios mais flexíveis para a ligação de outros códigos com a biblioteca.

Apelidamos esta licença de Licença Pública Geral “Menor” porque ela faz “menos” para proteger a liberdade do utilizador do que a Licença Pública Geral comum. Ela também oferece a outros desenvolvedores de software livre uma Menor vantagem sobre programas não livres da concorrência. Estas desvantagens são o motivo pelo qual utilizamos a Licença Pública Geral comum para muitas bibliotecas. No entanto, a licença Menor oferece vantagens em determinadas situações especiais.

Por exemplo, em raras ocasiões, pode existir uma necessidade especial de se incentivar a utilização mais ampla possível de uma determinada biblioteca, para que esta se torne uma norma de facto.

Para conseguir isso, deve-se permitir que programas não-livres utilizem a biblioteca.

Um caso mais frequente é quando uma biblioteca livre desempenha a mesma função de bibliotecas não livres de utilização alargada. Nesse caso, existem poucas vantagens em restringir a biblioteca livre apenas a software livre, pelo que utilizamos a Licença Pública Geral Menor.

Em outros casos, a permissão para utilizar uma determinada biblioteca em programas não livres possibilita que um maior número de pessoas use um vasto leque de softwares livres. Por exemplo, a permissão para utilizar a Biblioteca C do GNU permite que muito mais pessoas utilizem todo o sistema operacional do GNU, bem como a sua variante, o sistema operacional do GNU/Linux.

Apesar de protegendo a liberdade dos utilizadores em menor grau, a Licença Pública Geral Menor garante ao utilizador de um programa ligado à Biblioteca a liberdade e os meios para executar o programa, utilizando uma versão modificada da Biblioteca.

Seguem-se os termos e condições exatos para a cópia, distribuição e modificação. Preste muita atenção à diferença entre uma “obra baseada na biblioteca” e uma “obra que utiliza a biblioteca”.

O primeiro contém código que é derivado da biblioteca, enquanto o segundo tem de ser combinado com a biblioteca para ser executado.

LICENÇA PÚBLICA GERAL MENOR DO GNU TERMOS E CONDIÇÕES PARA CÓPIA, DISTRIBUIÇÃO E MODIFICAÇÃO

0. O presente Contrato de Licença aplica-se a qualquer biblioteca de software ou a outro programa que contenha um aviso colocado pelo titular dos direitos autorais ou outra parte autorizada, informando que pode ser distribuída nos termos desta Licença Pública Geral Menor (também denominada “esta Licença”). Cada licenciado é tratado como “cliente”.

Uma “biblioteca” significa uma coleção de funções de software e/ou dados preparados de forma a serem convenientemente ligados a programas de aplicação (que utilizam algumas dessas funções e dados) para formar executáveis.

O termo “Biblioteca”, em baixo, refere-se a qualquer biblioteca de software ou obra que tenha sido distribuída de acordo com esses termos. Uma “obra baseada na Biblioteca” significa tanto a Biblioteca

como qualquer obra derivada, nos termos da legislação autoral: isto é, uma obra contendo a Biblioteca ou parte dela, seja sem alterações ou com modificações e/ou traduzida diretamente para outra linguagem. (Doravante, o termo “modificação” inclui, sem reservas, o termo “tradução”.)

O “Código fonte” de uma obra significa o formato preferencial da obra para que sejam feitas modificações na mesma. Para uma biblioteca, o código fonte completo significa todo o código fonte de todos os módulos contidos na mesma, além de quaisquer ficheiros de definição de interface associados, além dos scripts utilizados para controlar a compilação e a instalação da biblioteca.

Outras atividades que não a cópia, distribuição e modificação não são abrangidas por esta Licença, encontrando-se fora do seu âmbito de aplicação. O ato de executar um programa utilizando a Biblioteca não tem restrições, e o resultado gerado a partir desse programa apenas é abrangido se o seu conteúdo constituir uma obra baseada na Biblioteca (independente do uso da Biblioteca numa ferramenta para escrevê-lo). Na verdade, isso dependerá daquilo que a Biblioteca e o programa que utiliza a biblioteca fazem.

1. O Cliente pode copiar e distribuir cópias inalteradas do código fonte completo da Biblioteca ao recebê-lo, através de qualquer meio, desde que publique, ostensiva e adequadamente, um aviso de direitos autorais (ou copyright) apropriado e uma notificação sobre a exoneração de garantias em cada cópia; mantenha intactas as informações, avisos ou notificações referentes a esta Licença e à ausência de qualquer garantia; e distribua uma cópia desta Licença juntamente com a Biblioteca.

O Cliente pode cobrar uma taxa pelo ato físico de transferir uma cópia e pode oferecer, se desejar, a proteção de uma garantia em troca de um a taxa.

2. O Cliente pode modificar a sua cópia ou cópias da Biblioteca ou qualquer parte dela, formando, assim, uma obra baseada na Biblioteca, bem como copiar e distribuir essas modificações ou obra, em conformidade com a Cláusula 1 acima, desde que atenda a todas as seguintes condições:
 - a) A obra modificada deve ser, por si só, uma biblioteca de software.
 - b) O Cliente deve fazer com que os ficheiros modificados contenham avisos, em destaque, de que modificou os mesmos, bem como a data de qualquer modificação.
 - c) O Cliente deve fazer com que a obra como um todo seja licenciada, sem quaisquer encargos para terceiros, de acordo com esta Licença.

Se um dispositivo da Biblioteca modificada se referir a uma função ou a uma tabela de dados a ser fornecida por um programa de aplicação que utiliza esse dispositivo, outro que não um argumento transmitido quando o dispositivo é invocado, o Cliente deve fazer um esforço em boa-fé para assegurar que, no caso de uma aplicação que não forneça essa função ou tabela, o dispositivo ainda assim funcione e realize qualquer parte da sua finalidade que permaneça significativa.

(Por exemplo, uma função de uma biblioteca para computar raízes quadradas tem uma finalidade que é completamente bem definida independentemente da aplicação. Por isso, a letra d do n.º 2 exige que qualquer função ou tabela fornecida pela aplicação, utilizada por essa função, seja opcional: se a aplicação não a fornecer, a função de raízes quadradas deve ainda assim computar raízes quadradas.

Estes requisitos aplicam-se à obra modificada como um todo. Se partes identificáveis dessa obra não forem derivadas da Biblioteca e puderem ser razoavelmente consideradas como obras independentes e separadas por si, nesse caso, esta Licença e seus termos não se aplicam a essas partes quando distribuídas como obras separadas. Todavia, quando o Cliente distribui essas mesmas partes como partes de um todo, que seja uma obra baseada na Biblioteca, a distribuição desse todo deverá ser realizada de acordo com esta Licença, cujas respetivas permissões para outros licenciados se estendem a esse todo e, dessa forma, a toda e qualquer parte, independentemente de quem a escreveu.

Assim, esta cláusula não tem a intenção de reivindicar ou contestar os direitos do Cliente sobre uma obra escrita por este na sua totalidade; a intenção é antes a de exercer o direito de controlar a distribuição de obras derivadas ou obras coletivas baseadas na Biblioteca.

Além disto, a simples agregação de outra obra, que não seja baseada na Biblioteca, à Biblioteca (ou a uma obra baseada na Biblioteca) num volume de um meio de armazenamento ou distribuição, não inclui essa outra obra no âmbito desta Licença.

3. O Cliente pode optar por aplicar os termos da Licença Pública Geral do GNU em vez desta Licença, para uma determinada cópia da Biblioteca. Para isso, deverá alterar todos os avisos ou notificações que se refiram a esta Licença, para que estes se refiram à Licença Pública Geral comum do GNU, versão 2, em vez desta Licença. (Se surgir uma versão mais recente do que a versão 2 da Licença Pública Geral comum do GNU, então o Cliente poderá especificar essa versão, se preferir.) Não faça qualquer outra alteração nesses avisos ou notificações. Uma vez que essa alteração tenha sido feita numa determinada cópia, esta é irreversível para essa cópia, passando a Licença Pública Geral comum do GNU a ser aplicada a todas as cópias e obras derivadas subsequentes, feitas a partir dessa cópia. Esta opção é útil quando o Cliente desejar copiar parte do código da Biblioteca num programa que não seja uma biblioteca.
4. O Cliente pode copiar e distribuir a Biblioteca (ou uma parte ou obra derivada dela, de acordo com

o n.º 2) em código objeto ou formato executável nos termos dos n.ºs 1 e 2 em cima, desde que o Cliente inclua todo o código fonte correspondente, passível de leitura pela máquina, que deve ser distribuído nos termos dos n.ºs 1 e 2 em cima, num meio habitualmente utilizado para o intercâmbio de software.

Se a distribuição do código objeto for feita através da oferta de acesso à cópia a partir de um determinado local, então a permissão de acesso equivalente para copiar o código fonte a partir do mesmo local atende ao requisito de distribuição do código fonte, mesmo que terceiros não sejam forçados a copiar a fonte juntamente com o código objeto.

5. Um programa que não contenha nenhum derivado de qualquer parte da Biblioteca, mas que esteja concebido para operar com a Biblioteca ao ser compilado ou ligado a ela, é chamado de uma “obra que utiliza a Biblioteca”. Essa obra, isoladamente, não é uma obra derivada da Biblioteca e, portanto, fica de fora do âmbito desta Licença.

No entanto, a ligação de uma “obra que utiliza a Biblioteca” com a Biblioteca constitui um executável que é um derivado da Biblioteca (pois contém partes da Biblioteca), e não uma “obra que utiliza a Biblioteca”. O executável é, assim, abrangido por esta Licença. O n.º 6 estabelece os termos para a distribuição desses executáveis.

Quando uma “obra que utiliza a Biblioteca” utiliza material de um ficheiro de cabeçalho que é parte da Biblioteca, o código objeto para a obra poderá ser uma obra derivada da Biblioteca, mesmo que o código fonte não o seja. Se isto é verdade, é especialmente importante se a obra pode ser ligada sem a Biblioteca, ou se a obra é, em si só, uma biblioteca. O limiar para que isto seja verdade não é definido com precisão pela lei.

Se um ficheiro objeto utiliza apenas parâmetros numéricos, layouts e accessors da estrutura de dados, bem como pequenas macros e pequenas funções inline (dez linhas ou menos), então o uso do ficheiro objeto não é restrito, independente de se saber se é legalmente uma obra derivada. (Os executáveis que contêm este código objeto, mais as partes da Biblioteca continuam submetidos aos termos do n.º 6.)

Por outro lado, se a obra for um derivado da Biblioteca, o Cliente pode distribuir o código objeto da obra nos termos do n.º 6. Quaisquer executáveis que contenham esta obra ficam igualmente sujeitos ao n.º 6, estejam ou não diretamente ligados à própria Biblioteca.

6. Como exceção à Cláusula acima, o Cliente pode ainda combinar ou ligar uma “obra que utiliza a Biblioteca” à Biblioteca para produzir uma obra contendo partes da Biblioteca e distribuí-la de acordo com os termos da sua escolha, desde que esses termos permitam modificações na obra para uso próprio por parte do cliente e engenharia reversa para depuração dessas modificações.

Em cada cópia da obra, o Cliente terá de colocar um aviso, em destaque, de que a Biblioteca foi utilizada e que tanto a Biblioteca como a sua utilização estão abrangidos por esta Licença. O Cliente deve fornecer uma cópia desta Licença. Se, durante a execução, a obra exibir avisos ou notificações de direitos autorais (ou copyright), o Cliente terá de incluir, entre eles, o aviso de direitos autorais (ou copyright) referente à Biblioteca, bem como uma referência que direcione o utilizador para a cópia desta Licença. Deve ainda tomar pelo menos uma das seguintes medidas:

- a) Incluir na obra todo o código fonte da Biblioteca, passível de leitura pela máquina, incluindo quaisquer modificações que foram utilizadas na obra (que devem ser distribuídas nos termos dos n.ºs 1 e 2 acima); e, se a obra for um executável ligado à Biblioteca, com toda a “obra que utiliza a Biblioteca” passível de leitura pela máquina, como código objeto e/ou código fonte, de modo a que o utilizador possa modificar a biblioteca e, depois, religar para produzir um executável modificado, contendo a Biblioteca modificada. (Entende-se que o utilizador que modificar o conteúdo dos ficheiros de definições da Biblioteca não será necessariamente capaz de recompilar a aplicação para utilizar as definições modificadas).
- b) Utilizar um mecanismo adequado da biblioteca partilhada para ligar à Biblioteca. Um mecanismo adequado é aquele que (1) utiliza, durante a execução, uma cópia da biblioteca já presente no sistema do computador do utilizador, e (2) irá funcionar adequadamente com uma versão modificada da biblioteca, se o utilizador instalar uma, desde que a versão modificada seja compatível com a interface da versão com a qual a obra foi feita.
- c) Incluir na obra uma oferta por escrito, válida por pelo menos 3 anos, oferecendo ao mesmo utilizador os materiais especificados na alínea “a” do n.º 6 acima, por um custo não superior ao custo de fazer essa distribuição.
- d) Se a distribuição da obra for feita com a permissão de acesso para copiar, a partir de um determinado local, oferecer acesso equivalente para copiar os materiais acima especificados, a partir do mesmo local.
- e) Certificar-se se o utilizador já recebeu uma cópia desses materiais ou de que já enviou uma cópia a esse utilizador.

Para um executável, o formato exigido da “obra que utiliza a Biblioteca” deve incluir quaisquer dados e programas utilitários necessários para reprodução do executável a partir dele. No entanto, como exceção especial, os materiais a serem distribuídos não precisam de incluir algo que seja normalmente distribuído (tanto no formato fonte como binário) com os componentes mais importantes (compilador,

kernel, etc.) do sistema operacional em que o executável é executado, a menos que esse componente acompanhe o executável.

Pode acontecer que esse requisito contradiga as restrições da licença de outras bibliotecas proprietárias que normalmente não acompanham o sistema operacional. Essa contradição significa que o Cliente não pode utilizar ambas e a Biblioteca em conjunto num executável distribuído por ele.

7. O Cliente pode colocar dispositivos da biblioteca que sejam uma obra baseada na Biblioteca lado-a-lado, numa única biblioteca, juntamente com outros dispositivos de bibliotecas, desde que uma distribuição separada da obra baseada na Biblioteca e dos outros dispositivos de bibliotecas seja permitida e desde que tome uma das seguintes medidas:
 - a) Incluir na biblioteca combinada uma cópia dessa obra baseada na Biblioteca sem ser combinada com quaisquer outros dispositivos da biblioteca. Essa cópia deve ser distribuída de acordo com as condições dos nos anteriores.
 - b) Juntamente com a biblioteca combinada, colocar um aviso, em destaque, sobre o facto de que parte dela é uma obra baseada na Biblioteca, e explicando onde se pode encontrar o formato não combinado que acompanha essa mesma obra.
8. O Cliente não pode copiar, modificar, sublicenciar, ligar ou distribuir a Biblioteca, salvo disposição expressa nesta Licença. Qualquer tentativa de copiar, modificar, sublicenciar, ligar ou distribuir a Biblioteca é inválida, e cessará automaticamente os seus direitos ao abrigo desta Licença. Todavia, as partes que tenham recebido cópias ou direitos do Cliente, de acordo com esta Licença, não verão as suas licenças serem cessadas enquanto essas partes mantiverem o seu pleno cumprimento.
9. O Cliente não é obrigado a aceitar esta Licença, uma vez que não a assinou. No entanto, não há mais nada que lhe conceda uma permissão para modificar ou distribuir a Biblioteca ou as suas obras derivadas. Estas ações são proibidas por lei se não aceitar esta Licença. Portanto, ao modificar ou distribuir a Biblioteca (ou qualquer obra baseada na Biblioteca), o Cliente manifesta a sua aceitação desta Licença para fazê-lo, bem como de todos os seus termos e condições para a cópia, distribuição ou modificação da Biblioteca ou obras baseadas na mesma.
10. Cada vez que o Cliente redistribuir a Biblioteca (ou qualquer obra baseada na Biblioteca), o destinatário recebe automaticamente uma licença do licenciante original para copiar, distribuir, ligar ou modificar a Biblioteca, sujeito a estes termos e condições. O Cliente não poderá impor quaisquer restrições adicionais ao exercício dos direitos dos destinatários concedidos por este instrumento. O Cliente não será responsável por promover o cumprimento desta licença por parte de terceiros.
11. Se, na sequência de uma sentença judicial ou alegação de violação de patente, ou por qualquer outro motivo (não restrito às questões de patentes), lhe forem impostas condições (tanto através de mandado judicial, contrato ou qualquer outra forma) que contradigam as condições desta Licença, tal facto não o desobrigará quanto às condições desta Licença. Se o Cliente não pode atuar como distribuidor de modo a satisfazer simultaneamente as suas obrigações ao abrigo desta licença e quaisquer outras obrigações relevantes, então, como consequência, não poderá distribuir a Biblioteca de forma alguma. Por exemplo, se uma licença de patente não permite a redistribuição por parte de todos aqueles que tenham recebido cópias, direta ou indiretamente através do Cliente, sem o pagamento de royalties, então, a única forma de cumprir tanto com este requisito como com esta licença, será deixar de distribuir, por completo, a Biblioteca.

Se uma parte deste n.º for considerada inválida ou não executável, em quaisquer circunstâncias específicas, o restante da cláusula deverá continuar a aplicar-se e a cláusula, como um todo, deverá ser aplicada em outras circunstâncias.

Este n.º não tem como finalidade induzir o Cliente a infringir quaisquer patentes ou direitos de propriedade, nem a contestar a validade de quaisquer reivindicações deste tipo; a única finalidade deste n.º é proteger a integridade do sistema de distribuição de software livre, que é implementado mediante práticas de licenças públicas. Muitas pessoas têm feito contribuições generosas para a vasta gama de software distribuído através desse sistema, confiando na aplicação consistente deste sistema; cabe ao autor/doador decidir se deseja distribuir software através de qualquer outro sistema e um licenciado não pode impor essa escolha.

Este n.º visa deixar absolutamente claro o que se acredita ser uma consequência do restante desta Licença.
12. Se a distribuição e/ou o uso da Biblioteca for restrito em determinados países, tanto por patentes ou por interfaces protegidas por direito autoral, o titular original dos direitos autorais que colocar a Biblioteca sob esta Licença poderá acrescentar uma limitação geográfica explícita de distribuição, excluindo esses países, de modo a que a distribuição seja permitida apenas nos países ou entre os países que não foram excluídos desta forma. Nesse caso, esta Licença passa a incorporar a limitação como se esta tivesse sido escrita no corpo desta Licença.
13. A Free Software Foundation [Fundação Software Livre] poderá de tempos em tempos publicar versões revistas e/ou novas da Licença Pública Geral Menor. Essas novas versões terão um espírito semelhante à presente versão, podendo, porém, conter diferenças nos detalhes, para tratar de novos problemas ou preocupações.

Cada versão recebe um número de versão diferente. Se a Biblioteca especificar um número de versão desta Licença, aplicável à Biblioteca ou a "qualquer versão posterior", o Cliente terá a opção de seguir os termos e condições tanto daquela versão como de qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation. Se a Biblioteca não especificar um número de licença da versão, o Cliente pode escolher qualquer versão já publicada pela Free Software Foundation.

14. Se o Cliente desejar incorporar partes da Biblioteca noutros programas livres, cujas condições de distribuição sejam incompatíveis com estas, deve contactar o autor para solicitar permissão.
Para software cujos direitos autorais pertencem à Free Software Foundation, contacte a Fundação; por vezes, abrimos exceções nesse sentido. A nossa decisão será baseada nos dois objetivos de preservar a condição livre de todos os derivados do nosso software livre e de promover a partilha e reutilização de software, de um modo geral.

EXCLUSÃO DE GARANTIA

15. COMO A BIBLIOTECA É LICENCIADA SEM CUSTOS, NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA PARA A BIBLIOTECA, DENTRO DOS LIMITES PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL. SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO, OS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS E/OU OUTRAS PARTES FORNECEM A BIBLIOTECA "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM NENHUMA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, TANTO EXPRESSA COMO IMPLÍCITA, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. O RISCO INTEGRAL QUANTO À QUALIDADE E DESEMPENHO DA BIBLIOTECA É DO CLIENTE. CASO A BIBLIOTECA CONTENHA DEFEITOS, ESTE DEVERÁ ASSUMIR OS CUSTOS DE TODOS OS SERVIÇOS, REPARAÇÕES OU CORREÇÕES NECESSÁRIOS.
16. EM CASO ALGUM, A MENOS QUE EXIGIDO PELA LEI APLICÁVEL OU ACORDADO POR ESCRITO, QUALQUER TITULAR DE DIREITOS AUTORAIS OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE POSSA MODIFICAR E/OU REDISTRIBUIR A BIBLIOTECA, CONFORME PERMITIDO NOS TERMOS ATRÁS DESCRITOS, SERÁ RESPONSÁVEL, PERANTE O CLIENTE, POR DANOS, INCLUINDO ENTRE OUTROS QUAISQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, FORTUITOS OU EMERGENTES, DECORRENTES DO USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DA BIBLIOTECA (INCLUINDO, ENTRE OUTROS, PERDA DE DADOS, DADOS GERADOS DE FORMA IMPRECISA, PERDAS ASSUMIDAS PELO CLIENTE OU TERCEIROS OU A IMPOSSIBILIDADE DA BIBLIOTECA DE OPERAR COM QUALQUER OUTRO SOFTWARE), MESMO QUE ESSE TITULAR, OU OUTRA PARTE, TENHA SIDO AVISADO SOBRE A POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

FIM DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Aplicabilidade desta licença no desenvolvimento de novas bibliotecas

Se desenvolver uma biblioteca nova e quiser que ela seja da maior utilidade possível para o público em geral, a melhor forma para alcançar esse objetivo é torna-la um software livre, de modo a que qualquer pessoa possa redistribuí-la e modificá-la sob os presentes termos (ou em alternativa sobre os termos presentes na licença GNU Licença Pública Geral).

Para isso, anexe as seguintes notas à biblioteca. É mais seguro anexá-las no início de cada ficheiro de código fonte para transmitir do modo mais eficaz a exclusão de garantia; e cada ficheiro deve conter pelo menos a linha de "copyright" e uma indicação de onde a notificação completa pode ser consultada.

<uma linha para informar o nome da biblioteca e uma breve descrição do que faz.>

Copyright (c) <ano> <nome do autor>

Esta biblioteca é software livre; pode redistribuí-la e/ou modificá-la sob os termos da Licença Pública Geral Menor do GNU conforme publicada pela Free Software Foundation; tanto a versão 2.1 da Licença, como (a seu critério) qualquer versão posterior.

Esta biblioteca é distribuída na expectativa de que seja útil, porém, SEM NENHUMA GARANTIA; nem mesmo a garantia implícita de COMERCIALIZABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Consulte a Licença Pública Geral Menor do GNU para mais detalhes.

Deverá ter recebido uma cópia da Licença Pública Geral Menor do GNU em conjunto com esta biblioteca; caso contrário, escreva para a Free Software Foundation, Inc., no endereço 59 Temple Street, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA.

Inclua também informações sobre como contactá-lo por correio eletrónico e endereço postal.

Se o programa for interativo, faça com que produza uma pequena notificação semelhante à indicada abaixo, quando for iniciado:

Pode também solicitar a seu empregador (se você for um programador) ou à sua instituição de ensino, se for o caso, para assinar uma “renúncia de Copyright” sobre o programa, se necessário. Segue um exemplo; altere os nomes:

A Yoyodyne Ltda., neste ato, renuncia a todos eventuais direitos autorais sobre a biblioteca ‘Frob’ (uma biblioteca para ajustar botões), escrito por James RandomHacker.

Assinatura de Ty Coon, 1 de Abril de 1990 Ty Coon, presidente da Vice.

E é tudo!

LICENÇA PÚBLICA MOZILLA VERSÃO 1.1

1. Definições.

1.0.1. “Uso Comercial”

significa a distribuição ou o ato de tornar disponível, de qualquer modo, o Código Coberto por esta licença para terceiros.

1.1. “Contribuidor”

descreve cada entidade que cria ou contribui para a criação de Modificações.

1.2. “Versão de Contribuidor”

descreve a combinação de Código Original, mais as Modificações usadas por um Contribuidor e as Modificações criadas por aquele Contribuidor em particular.

1.3. “Código Coberto”

refere-se ao Código Original ou Modificações ou à combinação de Código Original e Modificações, inclusive qualquer parte isolada dos mesmos.

1.4. “Mecanismo de Distribuição Eletrônico”

refere-se a um mecanismo normalmente aceite pela comunidade de programadores para a transferência eletrônica de dados.

1.5. “Executável”

significa Código Coberto em qualquer outra forma que não seja Código-Fonte.

1.6. “Programador Inicial”

refere-se ao indivíduo ou entidade identificada como Programador Inicial no campo de Código-Fonte existente no Anexo A desta licença.

1.7. “Trabalho de Âmbito Maior”

refere-se a um trabalho que combina Código Coberto ou porções deste com código não incluído pelos termos desta Licença.

1.8. “Licença”

refere-se a este documento.

1.8.1. “Licenciável”

significa ter o direito de garantir, até a máxima extensão possível, seja no início da permissão ou posteriormente, cada um e todos os direitos legais aplicáveis.

1.9. “Modificações”

significa qualquer adição ou exclusão do corpo ou estrutura do Código Original ou de Modificações anteriores. Quando o Código Coberto é disponibilizado como um conjunto de arquivos, uma Modificação é:

a) Qualquer adição ou exclusão ao conteúdo de um arquivo que seja constituído de Código Original ou de Modificações anteriores.

b) Qualquer novo arquivo que contenha qualquer parte do Código Original ou de Modificações anteriores.

1.10. “Código Original”

significa Código Fonte de um programa de computador tal como descrito no campo Código-Fonte do Anexo A como Código Original, o qual, no momento da sua disponibilização sob os termos desta Licença ainda não é Código Coberto por esta licença.

1.10.1. “Requisições de Patente”

significa qualquer ou quaisquer requisições de patente, atualmente adquiridas ou posteriormente, incluindo sem limitação, métodos, processos, e instrumentos de requisição, em qualquer patente licenciável pelo seu proprietário.

1.11. “Código-Fonte”

significa a forma preferencial do Código Coberto para efetuar modificações, incluindo todos os módulos que contém, e ainda quaisquer arquivos de definição de interface associados, scripts usados para controlar a compilação e instalação de um Executável, ou comparações diferenciais entre código-fonte e o Código Original ou outro código, desde que este esteja disponível como Código Coberto, à disposição do Contribuidor. O Código-Fonte pode estar na forma comprimida ou compactada, desde que esteja disponível um descompressor ou descompactador cuja utilização seja livre de custos.

1.12. “Você” (ou “Seu” ou “Sua”)

significa um indivíduo ou uma entidade legal com poderes sob, e em cumprimento com todos os termos desta Licença ou uma versão futura da mesma, como referido na Seção 6.1. Em termos legais, “Você”

inclui qualquer entidade que controle, seja controlada por, ou esteja sob comum acordo com Você. Para efeitos desta definição, o “controle” significa (a) o poder, direto ou indireto, de modificar a direção ou gestão de tal entidade, quer por contrato ou outro meio, ou (b) possuir mais de cinquenta por cento (50%), direta ou indiretamente, do capital social de tal entidade.

2. Licença de Código-Fonte.

2.1. Garantias do Programador Inicial.

O Programador Inicial garante-lhe através desta licença não-exclusiva, internacional e sem custos, em relação ao pedido de propriedade intelectual de terceiros:

a) os direitos de propriedade intelectual (que não os de patente e marca-registada) Licenciáveis pelo Programador Inicial para usar, reproduzir, modificar, exhibir, executar, sublicenciar e distribuir o Código Original (ou partes deste) com ou sem Modificações, e/ou como parte de um Trabalho de Maior Âmbito; e
b) os direitos de Requisição de Patente infringidas por compilar, usar ou vender o Código Original, para fazer, ter feito, usar, estudar, vender, e oferecer para venda, e/ou de outra maneira disponibilizar o Código Original (ou partes deste).

c) as licenças concedidas nesta Secção 2.1 (a) e (b) têm efeito a partir da data em que o Programador Inicial distribuir pela primeira vez Código Original sob os termos desta Licença.

d) Mesmo com o disposto na Secção 2.1 (b) acima, nenhuma licença de patente é concedida para: 1) o código que Você apague do Código Original; 2) separe de Código Original; ou 3) por infrações causadas por: i) modificação do Código Original por terceiros ou ii) a combinação de Código Original com outros softwares ou dispositivos.

2.2. Garantias dos Contribuidores.

Em relação aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, cada Contribuidor, por meio desta, garante-lhe a licença não-exclusiva, internacional e sem custos:

a) dos direitos de propriedade intelectual (outros que não sejam patentes ou marcas registadas) Licenciáveis pelo Contribuidor, para usar, modificar, exhibir, executar, sublicenciar e distribuir as Modificações criadas pelo Contribuidor (ou partes destas), quer baseado numa versão sem Modificações, ou numa versão com outras Modificações, como as de Código Coberto e/ou como parte de Trabalho de Maior Âmbito; e
b) das Requisições de Patente que pudessem ser infringidas por compilar, usar ou vender as Modificações feitas pelo Contribuidor, seja por ele próprio e/ou em combinação com a Versão de Contribuidor (ou partes de tal combinação), para compilar, usar, vender, oferecer para venda, ter feito, e/ou disponibilizar: 1) Modificações feitas pelo Contribuidor (ou partes destas); e 2) a combinação de Modificações feitas pelo Contribuidor com a sua Versão de Contribuidor (ou partes de tal combinação).

c) as licenças concedidas nas Seções 2.2(a) e 2.2(b) têm efeito a partir da data em que o Contribuidor fizer Uso Comercial do Código Coberto.

d) Mesmo com o disposto na seção 2.2(b) acima, nenhuma licença de patente é concedida para: 1) qualquer código que o Contribuidor tenha apagado da Versão de Contribuidor; 2) separado da Versão de Contribuidor; 3) infrações causadas por: i) modificações de terceiros à Versão de Contribuidor ou ii) a combinação de Modificações feitas pelo Contribuidor com outro software (exceto como parte da Versão de Contribuidor) ou com outros dispositivos; ou 4) dos Pedidos de Patente infringidos pelo Código Coberto na ausência de Modificações feitas pelo Contribuidor.

3. Obrigações de Distribuição.

3.1. Aplicabilidade da Licença

As Modificações que Você criar ou para as quais Você contribuir são reguladas pelos termos desta licença, incluindo, sem nenhuma limitação, toda a Secção 2.2. A versão de Código-Fonte do Código Coberto só pode ser distribuída sob os termos desta licença ou de uma versão futura desta Licença de acordo com o descrito na Secção 6.1, e Você deve incluir uma cópia desta Licença junto de cada cópia do Código-Fonte que Você venha a distribuir. Você não pode oferecer nem impor condições para qualquer versão do Código-Fonte que altere ou restrinja a aplicabilidade desta Licença ou dos direitos daqueles que venham a receber o Código Coberto. Pode no entanto incluir um documento adicional oferecendo direitos adicionais como descrito na Secção 3.5.

3.2. Disponibilização do Código-Fonte.

Qualquer Modificação que Você crie ou da qual participe ou contribua deve ser disponibilizada na forma de Código-Fonte e sob os termos desta Licença, seja no mesmo formato que sua a versão Executável ou através de um Mecanismo de Distribuição Eletrónica aceite para qualquer um que tenha acesso à versão Executável; e se a disponibilização for via Mecanismo de Distribuição Eletrónica, deve permanecer disponível pelo menos doze (12) meses após a data em que se tornou disponível pela primeira vez, ou pelo menos seis (6) meses após uma versão subsequente daquela Modificação em particular ter sido disponibilizada pelo mesmo meio. Você é o responsável por assegurar que essa versão de Código-Fonte permanece disponível mesmo que o Mecanismo de Distribuição Eletrónica seja mantido por terceiros.

3.3. Descrição das Modificações.

Você deve fazer com que todo o Código Coberto para o qual Você contribua tenha um arquivo que

documente as mudanças que Você tenha feito e as datas das alterações no Código Coberto. Você deve incluir uma declaração assertiva de que a Modificação deriva, direta ou indiretamente, do Código Original fornecido pelo Programador Inicial e incluir o nome do Programador Inicial em (a) no Código-Fonte, e (b) qualquer aviso relativo à versão Executável ou documentação relativa a este na qual seja descrita a origem ou propriedade do Código Coberto.

3.4. Assuntos de Propriedade Intelectual

(a) Direitos de terceiros.

Se o Contribuidor tinha conhecimento que uma licença de propriedade intelectual de terceiros é requerida para que esse Contribuidor exerça os direitos descritos nas Seções 2.1 ou 2.2, este Contribuidor deve incluir um arquivo de texto com a distribuição do Código-Fonte intitulado “LEGAL” que descreve a alegação e quem a realizou com detalhe suficiente de modo a que quem a receba saiba quem contactar. Se o Contribuidor detém esse conhecimento somente após a Modificação ter sido disponibilizada como descrito na Seção 3.2, o Contribuidor deve imediatamente modificar o arquivo LEGAL e todas as cópias que tenha disponibilizado e posteriormente tomar outras acções (como notificar as devidas listas de email ou newsgroups) para informar a todos os que tenham recebido o Código Coberto que novas informações estão disponíveis.

(b) APIs de Contribuidor.

Se as Modificações de um Contribuidor incluem uma interface de programação da aplicação (application programming interface ou API) e o Contribuidor tinha conhecimento de licenças sobre patentes necessárias para implementar aquela API, o Contribuidor deve também incluir esta informação no arquivo LEGAL.

(c) Declarações

O Contribuidor atesta que, exceto como disposto na secção 3.4(a) acima, Modificações do Contribuidor são criações originais do Contribuidor e/ou para as quais o Contribuidor detém direitos suficientes para garantir que a(s) sua(s) Modificação(ões) possam ser cobertas por esta Licença.

3.5. Notas Necessárias.

Você deve duplicar a nota do Anexo A em cada arquivo do Código-Fonte. Se não for possível inserir tal nota num determinado ficheiro do Código-Fonte devido à sua estrutura, então Você deve incluir esta nota num local (como por exemplo um arquivo importante) onde um utilizador poderá facilmente procurar por uma nota destas. Se Você criou uma ou mais Modificações, Você deve adicionar o seu nome como Contribuidor à nota descrita no Anexo A. Você deve também duplicar esta Licença em qualquer documentação do Código-Fonte onde Você descreva os direitos ou direitos de propriedade dos destinatários referentes ao Código Coberto. Pode escolher oferecer, e cobrar uma taxa por garantia, suporte, idoneidade ou obrigações de responsabilidade para aqueles que recebam o Código Coberto. Entretanto, Você pode fazê-lo apenas sob Sua responsabilidade, e nunca em responsabilidade do Programador Inicial ou outro Contribuidor. Você deve deixar claro que quer seja garantia, suporte, idoneidade ou obrigação de responsabilidade é uma oferta Sua que Você faz sozinho, e Você por meio desta concorda em isentar o Programador Inicial e cada Contribuidor de qualquer incompatibilidade com os termos de garantia, suporte, idoneidade ou obrigação que Você ofereça.

3.6. Distribuição de Versões Executáveis.

Você pode distribuir Código Coberto na forma de Executáveis apenas se os requisitos das Seções 3.1-3.5 tenham sido cumprido na totalidade para este Código Coberto, e se Você incluir uma nota garantindo que a versão em Código-Fonte do Código Coberto está disponível sob os termos desta Licença, incluindo uma descrição de como e onde Você cumpriu os requisitos da Seção 3.2. Esta nota deve estar obrigatoriamente incluída na documentação de qualquer versão Executável, seja como parte desta ou em anexo, onde Você descreva os direitos dos destinatários em relação ao Código Coberto. Você pode distribuir a versão Executável do Código Coberto ou direitos de autor sob a licença à Sua escolha, que pode conter termos diferentes desta Licença, considerando que Você concorda com os termos desta Licença e que a licença para a versão Executável não tenta limitar ou alterar os direitos de quem recebe o Código-Fonte regido por esta Licença. Se Você distribuir a versão Executável sob uma licença diferente desta, Você deve deixar absolutamente claro que quaisquer termos diferentes desta Licença são oferecidos por Você, individualmente, e não pelo Programador Inicial ou qualquer Contribuidor. Desta forma Você concorda em isentar o Programador Inicial e todos os Contribuidores de qualquer incompatibilidade que resulte dos termos da licença oferecida por Você.

3.7. Trabalhos de Maior Âmbito.

Você pode criar um Trabalho de Maior Âmbito combinando Código Coberto com outro código não regulado pelos termos desta Licença e distribuir este Trabalho de Maior Âmbito como um produto diferente. Nesse caso, Você deve ter a certeza que o requerido por esta Licença é cumprido na sua totalidade pelo Código Coberto.

4. Impossibilidade de Cumprir Devido à Lei ou Regulação.

Se for impossível cumprir com algum dos termos desta Licença no que diz respeito a algum ou todos os Códigos Cobertos devido à legislação, ordem judicial ou regulamentação então deve: (a) cumprir com os termos desta Licença na máxima extensão possível; e (b) descrever as limitações e a porção de código que elas afetam. Tal descrição deve ser incluída no arquivo legal descrito na Seção 3.4 e ser incluída em todas as distribuições do Código-Fonte. Exceto quando proibido pela lei ou regulamentação, tal descrição deve ser suficientemente detalhada para que um destinatário do código, mesmo sem habilidades jurídicas ou técnicas, a possa compreender.

5. Aplicabilidade da Licença.

Esta Licença aplica-se ao código cujo Programador Inicial tenha anexado a notificação contida no Anexo A e a todo o Código Coberto relativo a este.

6. Versões desta Licença.

6.1. Novas Versões.

Netscape Communications Corporation ("Netscape") pode publicar versões revistas e/ou novas versões da Licença de tempos em tempos. Cada versão receberá um número que a distinga univocamente das outras.

6.2. Efeitos de novas Versões.

Uma vez que o Código Coberto foi publicado sob uma versão particular da Licença, Você pode continuar a usá-lo sob os termos dessa versão. Você também pode escolher usar o Código Coberto sob os termos de qualquer versão subsequente da Licença publicada pela Netscape. Ninguém mais além da Netscape possui o direito de modificar os termos aplicáveis ao Código Coberto criado sob esta Licença.

6.3. Trabalhos Derivados.

Se Você criar ou usar uma versão modificada desta Licença (o que você apenas pode fazer para aplicar a código que ainda não seja Código Coberto regulado por esta Licença), Você deve (a) renomear a sua licença para que as expressões "Mozilla", "MOZILLAPL", "MOZPL", "Netscape", "MPL", "NPL" ou quaisquer expressões similares que possam confundir-se com estas não apareçam na sua licença (exceto para notificar que a sua licença diferencia-se desta Licença) e (b) de outra forma deixar claro que a sua versão da licença contém termos que diferem da Licença Pública Mozilla (Mozilla Public License) e da Licença Pública Netscape (Netscape Public License). (Preenchendo o nome do Programador Inicial, Código Original ou Contribuidor na nota descrita no Anexo A devendo as mesmas não serem modificações desta Licença.)

7. Declaração de garantia.

O Código Coberto é disponibilizado sob esta licença, sem garantias de nenhum tipo, nem explícitas nem implícitas, incluindo, sem limitação, garantias de que o Código Coberto é livre de defeitos, é comercializável, desenhado para um propósito específico ou que não infrinja qualquer regulamento. O risco de qualidade e desempenho não satisfatórios do Código Coberto é inteiramente seu. Caso qualquer Código Coberto prove ser defeituoso em qualquer aspecto, Você (não o Programador inicial ou qualquer Contribuidor) assume o custo de qualquer reparo necessário ou correção. Esta declaração de garantia é parte essencial desta licença. Nenhum uso de nenhum Código Coberto, além do uso autorizado nesta licença, é permitido por esta declaração.

8. Conclusões

8.1. Esta Licença e os direitos aqui descritos cessam automaticamente se Você falhar em cumprir com os termos descritos e não puder cumpri-los 30 dias após tomar conhecimento do erro. Todas as sublicenças do Código Coberto que estiverem de acordo com esta Licença sobrevivem a qualquer término desta. Disposições que, pela sua natureza, devem manter-se válidas após o término desta Licença devem continuar a ser consideradas.

8.2. Se Você iniciar litígio por infração de patente (excluindo-se ações declaratórias julgadas) contra o Programador Inicial ou um Contribuidor (o Programador Inicial ou Contribuidor contra quem Você instaure a ação é conhecido juridicamente como "Participante") alegando que:

(a) certa Versão de Contribuidor daquele Participante infringe direta ou indiretamente qualquer patente, então todos e quaisquer direitos garantidos por aquele Participante para Você sob as Seções 2.1 e/ou 2.2 desta Licença irão, dentro de 60 dias a partir da notificação ao Participante cessar, a menos que dentro desse prazo de 60 dias após a entrega da notificação Você: (i) concorde por escrito em pagar ao Participante o valor acordado razoável pela Sua utilização passada e futura das Modificações feitas por tal Participante, ou (ii) retire o Seu litígio sobre a Versão de Contribuidor contra tal Participante. Se dentro

destes 60 dias, um valor razoável e o seu pagamento não sejam acordados por escrito entre as partes ou o litígio não seja retirado, os direitos garantidos pelo Participante nas Seções 2.1 e/ou 2.2 terminam automaticamente após expirar o prazo de 60 dias especificado acima.

(b) qualquer programa (software), equipamento (hardware), ou dispositivo (device), outro que não a Versão de Contribuidor do Participante, que direta ou indiretamente infrinja qualquer patente, então quaisquer direitos garantidos a Você por tal Participante sob as Seções 2.1(b) e 2.2(b) são revogados efetivamente a partir da data em que Você tiver feito, usado, vendido, distribuído ou criado, Modificações feitas por tal Participante.

8.3. Se Você declarar uma ação de infração contra um Participante alegando que a Versão de Contribuidor de tal Participante direta ou indiretamente infringe qualquer patente na qual a ação se baseia (seja por licenciamento ou instalação) anteriormente ao início do litígio por infração de patente, então o valor razoável das licenças garantidas por tal Participante sob as Seções 2.1 ou 2.2 deve ser considerada para determinar a quantidade ou valor de qualquer pagamento que Você tenha recebido pelas licenças.

8.4. No caso das Conclusões sob os termos das Seções 8.1 ou 8.2 acima, todas as aceitações feitas pelo utilizador final através das licenças (excluindo distribuidores e revendedores) que tenham sido validadas e garantidas por Você ou qualquer distribuidor anterior à conclusão serão consideradas válidas e isentas da conclusão.

9. Limitação de Responsabilidade.

Sob nenhuma circunstância e nenhuma teoria legal, qualquer falha (inclusive negligência), contrato, ou outro, lhe é atribuída, ou ao Programador inicial, qualquer outro Contribuidor, ou qualquer distribuidor de Código Coberto, ou fornecedor de quaisquer partes, responsabilidade por qualquer, seja indireto, especial, acidental, ou consequência de, dano de tipo algum incluindo, mas não limitado a, danos por perdas, lucros cessantes, falha computacional ou defeito, ou todo e quaisquer outros tipos de danos comerciais ou perdas, mesmo que tal parte tenha sido informada da possibilidade de tais danos. Esta limitação de responsabilidade não se aplica à responsabilidade por morte ou dano pessoal resultante da negligência de tal parte em estender a aplicação de proibições legais de tal limitação. Algumas jurisdições não permitem a exclusão ou limitação de danos acidentais ou consequentes, assim essa exclusão e limitação pode não se aplicar a Você.

10. Utilizadores finais do governo dos E.U.A..

O Código Coberto é um “item comercial” como definido no 48 C.F.R. 2.101 (Oct. 1995), consistindo num “programa comercial para computador” (“commercial computer software”) e “documentação de programa comercial para computador” (“commercial computer software documentation.”) como tal os termos são usados em 48 C.F.R. 12.212 (Sept. 1995). Em concordância com 48 C.F.R. 12.212 e 48 C.F.R. 227.7202-1 até 227.7202-4 (June 1995), todos os Utilizadores Finais do Governo dos E.U.A. apenas adquirem Código Coberto de acordo com o descrito nessa legislação.

11. Diversos

Esta Licença representa a completa aceitação de tudo que foi aqui apresentado. Se qualquer colocação desta Licença for considerada impraticável, tal colocação deve ser modificada apenas o suficiente para torná-la praticável. Esta licença deve ser gerida pelo constituído na legislação do estado da Califórnia, E.U.A. (exceto no que seja aplicável por lei, se houver referência contrária), excluindo conflitos existentes entre legislações distintas. Com respeito à disputa onde pelo menos uma das partes seja um cidadão dos, ou uma entidade autorizada a realizar negócios nos Estados Unidos da América, qualquer litígio referente a esta Licença deve ser submetido à jurisdição dos Tribunais Federais do Distrito Norte da Califórnia, com foro no Condado de Santa Clara, Califórnia, com a parte derrotada responsável pelos custos, incluindo, sem limitação, os custos do tribunal, dos advogados e demais despesas. A aplicação da Convenção das Nações Unidas em Contratos para Venda Internacional de Bens é excluída. Qualquer lei ou regulamentação que determine que os termos de um contrato sejam determinados a agir contra o seu redator não se deve aplicar a esta Licença.

12. Responsabilidade por petições.

Entre o Programador Inicial e os Contribuidores, todas as partes são responsáveis por petições e danos que surjam, direta ou indiretamente, da utilização dos direitos regidos por esta Licença e Você concorda em trabalhar junto do Programador Inicial e dos Contribuidores para distribuir esta responsabilidade em base equitativa. Nenhum termo desta Licença menciona ou deve ser usado para constituir qualquer admissão de responsabilidade.

13. Código multi-licenciado.

O Programador Inicial pode designar porções do Código Coberto como “Código Multi-Licenciado”. “Multi-Licenciado” significa que o Programador Inicial permite que você utilize porções do Código Coberto tanto sob a MPL (Mozilla Public License ou Licença Pública Mozilla) ou sob licenças alternativas, se estas forem especificadas pelo Programador Inicial no arquivo descrito no Anexo A.

ANEXO A - Mozilla Public License - Licença Pública Mozilla.

“O conteúdo deste ficheiro refere-se ao disposto na Licença Pública Mozilla ou Mozilla Public License Version 1.1 (chamado de “Licença”); você não deve usar este ficheiro fora do disposto na Licença. Você pode obter uma cópia da Licença em inglês em <http://www.mozilla.org/MPL/>

Programa de computador distribuído sob a Licença é distribuído como está, SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, sejam explícitas ou implícitas. Leia a Licença para informações específicas sobre direitos e limitações regidos por esta licença.

DIREITOS DE AUTOR (C) 2005, 2007 OLIVIER GAY OLIVIER.GAY@A3.EPFL.CH

Todos os direitos reservados.

A redistribuição e uso em formato de fonte e binários, com ou sem modificações, são permitidos desde que as seguintes condições sejam respeitadas:

1. As redistribuições de código-fonte devem reter o aviso de direitos de autor acima, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade seguinte.
2. As redistribuições em formato binário devem reproduzir o aviso de direitos de autor acima, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade seguinte na documentação e/ou outros materiais fornecidos com a distribuição.
3. Nem o nome da <ORGANIZAÇÃO> nem os nomes dos seus contribuidores podem ser utilizados para apoiar ou promover produtos derivados deste software sem autorização prévia por escrito.

ESTE SOFTWARE É FORNECIDO PELOS DETENTORES DOS DIREITOS DE AUTOR E CONTRIBUIDORES “COMO ESTÁ” E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO SÃO REJEITADAS.

EM NENHUMA SITUAÇÃO DEVERÃO O DETENTOR DOS DIREITOS DE AUTOR OU CONTRIBUIDORES SER RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS DIRECTOS, INDIRECTOS, ACIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENTES (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, PROVISÃO DE ARTIGOS OU SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, PERDA DE UTILIZAÇÃO, DADOS OU LUCROS; OU INTERRUPTÃO DE NEGÓCIO) COMO QUER QUE SEJAM CAUSADOS E EM QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, QUER SOB CONTRACTO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU DE OUTRA FORMA) DERIVADAS DE QUALQUER FORMA DA UTILIZAÇÃO DESTE SOFTWARE, MESMO SE INFORMADO DA POSSIBILIDADE DE TAL DANO.

EXPAT LICENSE NOTICE

Direitos de autor (c) 1998, 1999, 2000 Thai Open Source Software Center Ltd and Clark Cooper
Direitos de autor (c) 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 Expat maintainers.

É permitida, sem qualquer custo, a qualquer pessoa obter uma cópia deste software e documentação associada (o “Software”), utilizar o software sem restrições, incluindo sem limitação os direitos de utilização, cópia, modificação, união, publicação, distribuição, sublicenciamento, e/ou vender cópias deste software, e permitir que pessoas a quem o Software é fornecido para esse efeito, de acordo com as seguintes condições:

O aviso de direitos de autor e permissão devem ser incluídos em todas as cópias e partes relevantes do Software.

ESTE SOFTWARE É FORNECIDO “COMO ESTÁ” E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, MAS NÃO LIMITADAS ÀS GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO OU NÃO VIOLAÇÃO. EM NENHUM SITUAÇÃO DEVERÃO, O AUTOR OU CONTRIBUI-

DORES SER RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER QUEIXAS, DANOS OU OUTRAS RESPONSABILIDADES, QUER SOB CONTRATO ERRO OU OUTRO, DERIVADO DE QUALQUER FORMA DE UTILIZAÇÃO DESTE SOFTWARE OU OUTROS QUE O USEM.

O GRUPO INDEPENDENTE JPEG DE SOFTWARE JPEG

LE-ME para a versão 6b de 27-MAR-1998

Esta distribuição contém a sexta versão do Grupo Independente JPEG de software JPEG gratuito. Você está convidado a redistribuir este software e usá-lo para qualquer fim, desde que de acordo com as condições legais indicadas abaixo. Utilizadores profissionais deste software (em particular aqueles para incorporar em programas de maior âmbito) devem contactar IJG através do email jpeg-info@uunet.uu.net para serem adicionados à nossa mailing list. Os membros da mailing list são notificados de todas as novidades e têm uma oportunidade para participar em questões técnicas. Este software é parte de Tom Lane, Philip Gladstone, Jim Boucher, Lee Crocker, Julian Minguillon, Luis Ortiz, George Phillips, Davide Rossi, Guido Vollbeding, Ge' Weijers e outros membros do Grupo Independente JPEG de software JPEG. IJG não está afiliado com o comité oficial de ISO JPEG.

A large, vertically oriented rounded rectangle with a thin gray border. Inside the rectangle, there are 25 horizontal dashed lines, evenly spaced, intended for handwriting practice. The lines are light gray and extend across the width of the box. The corners of the rectangle are smoothly rounded.